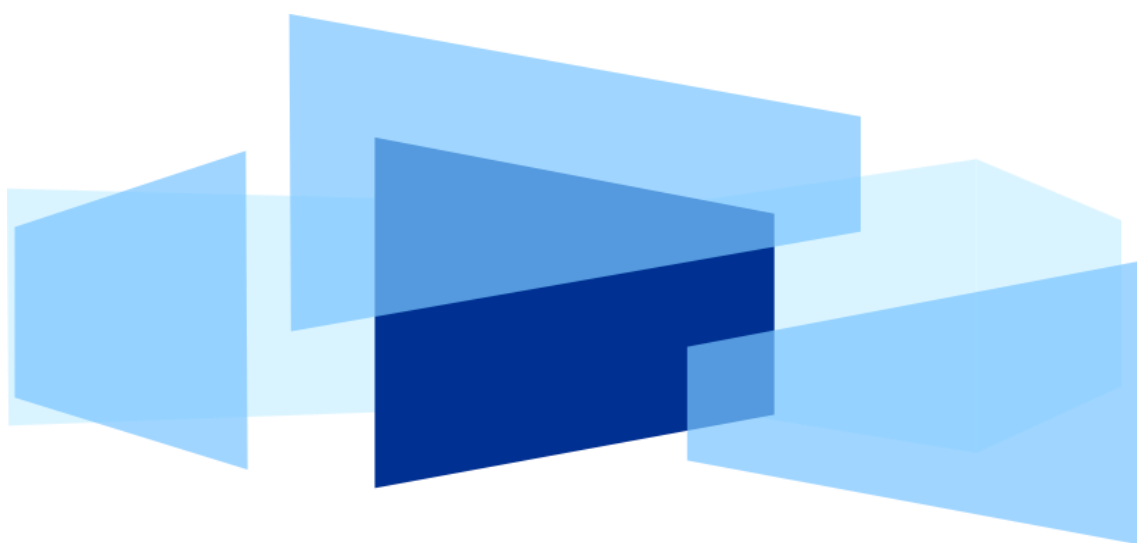




FACULDADE PATOS DE MINAS

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL



MANTIDA

FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS

MANTENEDORA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS

Sumário

Apresentação	6
Dados da Mantenedora:	6
Dados da Mantida:	6
Perfil Institucional	8
Trajatória da Mantenedora	8
Trajatória da Faculdade	8
Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas e Institucionais	16
Missão	25
Diretrizes Pedagógicas	27
Ensino Didático Pedagógico	28
Metodologia	29
Programa de Extensão	36
Programa de Pesquisa	37
Núcleos Temáticos	38
Núcleo de Educação Ambiental – Nea/Fpm	38
Núcleo de Inclusão da Cultura Afrodescendente e Indígena da Faculdade Patos de Minas	42
Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente e Tutorial	45
Atividades Complementares	46
Metas Previstas	54
Cronograma de Execução	55
Financiamento	64
Modificações Estruturais no Modo de Produção e Difusão dos Conhecimentos	67
Capital Intelectual	68
Novas Necessidades de Formação e de Acesso ao Conhecimento	69
Organização Acadêmica	72
Da Estrutura Organizacional da Faculdade	72
Do Conselho Superior de Administração (CONSUAD)	73
Da Diretoria	75
Coordenação Acadêmica	78

Coordenação Administrativa	79
Das Coordenadorias de Curso	81
Colegiados de Curso	83
Núcleo Docente Estruturante (NDE)	86
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	88
Do Corpo Docente	89
Plano de Carreira Docente do Plano e Seus Objetivos	91
Do Ano Letivo	92
Do Processo Seletivo	93
Da Matrícula	94
Da Transferência e do Aproveitamento de Estudos	97
Da Avaliação do Desempenho Escolar	100
Reflexões e Diagnóstico da IES Frente ao Processo de Avaliação e Autoavaliação Discente	111
Autoavaliação do Processo	112
Dos Estágios e Monografias	113
Perfil Geral de Egressos	113
Competência Filosófica	116
Competência Educacional	116
Competência Educativa	118
Formação da Competência Profissional	118
Formação Geral Básica	122
Formação Profissional	123
Formação do Cidadão	123
Programa de Avaliação Institucional	124

APRESENTAÇÃO

Dados da Mantenedora:

Nome:	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS				
CNPJ:	03.238.898/0001-29				
End.:	Rua Major Gote nº 1408 - Centro.				
Cidade:	Patos de Minas	UF:	MG	CEP:	38700-001
Fone:	(34)-3818 2300				
E-mail:	direcao.projetos@faculdadepatosdeminas.edu.br				

Dados da Mantida:

Nome:	FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS				
CNPJ:	03.238.898/0001-29				
End.:	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1278				
Cidade:	Patos de Minas	UF:	MG	CEP:	38706-401
Fone:	(34) 3818 2300				
E-mail:	direcao.projetos@faculdadepatosdeminas.edu.br				

A Faculdade Cidade de Patos de Minas, mantida pela Associação Educacional de Patos de Minas, é Instituição Educacional, que tem embutida na sua missão a Educação Superior pautada na humanização como abertura ao diálogo, ao compromisso de integração social e à competência em todo seu agir.

Os princípios que fundam a práxis da Faculdade Cidade de Patos de Minas são:

Valorizar a vida em todas as suas formas;

Respeitar a dignidade da pessoa humana e a liberdade pessoal;

A busca da verdade;

Contribuir com o crescimento da comunidade; e

Contribuir para a consolidação da cidadania na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Estes princípios perpassarão todas as atividades-fim da Faculdade Cidade de Patos de Minas, tornando-a distinta de outras Instituições públicas e particulares. Os princípios que fundam a práxis da Instituição propiciarão a inter-relação pessoal e com o transcendente.

O ensino, a pesquisa e a extensão representam o tripé que sustenta a Educação Superior voltada para a geração de conhecimento. Este tripé da teoria do conhecimento acadêmico, na Faculdade Cidade de Patos de Minas, prende-se ao “solo” firme de uma quarta atividade-fim, a qual pode privilegiar a formação superior capaz de incluir valores humanos.

Os princípios fundamentais permitirão que a geração de conhecimentos científico-tecnológicos aconteça articulada com conhecimentos científico-sociais, privilegiando os valores humanos e éticos. O conhecimento científico/tecnológico parte de disciplinas específicas desta área do saber e enriquecidas de disciplinas próprias de uma formação humanística.

O Projeto Pedagógico Institucional, da Faculdade Cidade de Patos de Minas, foi pensado de forma a contemplar três aspectos da Educação Superior:

A formação humana;

A formação pedagógica;

A formação profissional.

No projeto em questão, estão descritos os fundamentos, a missão, as diretrizes operacionais, enfim, a proposta Pedagógica desta Instituição.

PERFIL INSTITUCIONAL

Histórico da Faculdade Patos de Minas

Trajetória da Mantenedora

A Associação Educacional de Patos de Minas situada na Rua Major Gote, 1408, Bairro Centro em Patos de Minas, foi cadastrada no CNPJ com o nº 03.238.898/0001-29 em 10/02/1999. A ata de criação da Associação Educacional de Patos de Minas foi registrada em cartório de registro civil das pessoas jurídicas da Comarca de Patos de Minas sendo seu Estatuto registrado no livro A -03 P - Jurídica folha 025 sob o nº 1.252 em 25/05/21999. O alvará de licença para localização e funcionamento nº16191-22-PAT-RAF, com validade até 06/12/2022.

Trajetória da Faculdade

A Associação Educacional de Patos de Minas, desde seu nascimento, é uma instituição voltada à educação Superior, pois na mesma data de sua fundação, em 1999, criou-se também a Faculdade Patos de Minas, Instituição de Ensino Superior, dedicada à graduação, pós-graduação, iniciação científica, extensão, cursos sequenciais tanto na modalidade de ensino presencial quanto à distância.

Os seus idealizadores são profissionais ligados à área do ensino, com experiência comprovada e com imbatível propósito de prover a cidade de Patos de Minas e sua região com a oferta de cursos superiores nas mais diversas áreas do ensino, com qualidade, eficiência e profissionalismo, adjetivos que são constantemente inseridos como marca desta instituição durante a sua

existência.

A instituição tem endereço fixo em Patos de Minas, cidade localizada na porção de Minas Gerais, município com área 3.190km². As atividades desta instituição iniciaram-se em 2005 com a aprovação pelo DEPES/SESU/MEC, Portaria n° 1.554, e 06/05/2005, publicada o diário oficial da União seção 1, página 14, em 09/05/2005, conforme segue:

“O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n° 3.908, de 04/09/2001, e tendo em vista o Despacho no 914/2005, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo n° 23000.000022/2000-83, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Credenciar a Faculdade Cidade de Patos de Minas, a ser estabelecida no Lote E da Quadra 138, Setor 15 da Quadra 5, n°235, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, a ser mantido pela Associação Educacional de Patos de Minas - AEPM, com sede na cidade Patos de Minas, Estado Minas Gerais, aprovado, neste ato, o seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º. Aprova o regimento da Faculdade Cidade Patos de Minas, o qual prevê o instituto superior de educação como unidade acadêmica específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Na mesma data da publicação do credenciamento da Instituição foi publicada a PORTARIA N° 1556, de 06/05/2005, que autorizou o funcionamento do curso de Educação Física licenciatura, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno. Foi ainda autorizado o funcionamento do curso de Fisioterapia bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno pela PORTARIA N° 1555, de 06/05/2005. Desde o primeiro momento estes cursos foram totalmente assimilados pela população local.

Ainda em 2005 foi autorizado pela PORTARIA N° 2.825, de 17/08/2005, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, página 14, em 18/08/2005 o funcionamento do curso de Biomedicina bacharelado com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno e noturno. Neste mesmo ano foi autorizado o curso de Enfermagem, PORTARIA N° 4.167, de 02/12/2005, com 200 (duzentas) vagas totais anuais e turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno.

No ano de 2006 foram autorizados os cursos de Bacharel em Odontologia, PORTARIA N° 173, de 20/01/2006, publicado no Oficial da União, seção 1, página 13, 23/01/2006. Também foi autorizado os cursos de Administração, Ciências Biológicas e Matemática através da PORTARIA N° 769, de 23/03/2006, cada um deles com 200 (vagas) vagas totais anuais nos turnos noturno, publicado no diário oficial da União na seção 1, página 26, em 24/03/2006.

Em 2007 a instituição solicitou ao MEC/SESu a autorização para funcionamento dos cursos de Farmácia e Psicologia. Estes cursos foram autorizados de acordo com as respectivas portarias. PORTARIA N° 129 de 06/02/2007 autoriza o funcionamento do curso de Farmácia, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais no turno diurno e noturno, em turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos, publicado no Diário Oficial da União, seção 1 página 8, em 07/02/2007. PORTARIA N° 280, de 30/05/2007, autoriza o funcionamento do curso de Psicologia, com 100 (cem) vagas totais anuais a serem oferecidas no turno diurno e noturno em turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos, publicado no Diário Oficial da União, seção 1 página 15, em 02/04/2007.

No ano de 2010 foram autorizado o cursos de Bacharelado em Engenharia Elétrica, PORTARIA N° 1.548, de 24/09/2010, publicado no Oficial da União, seção 1, página 21, 27/09/2010, com 200 (vagas) vagas totais anuais nos

turnos diurno e noturno.

Ainda em 2010 foi solicitado o reconhecimento do curso de Bacharelado em Fisioterapia PORTARIA Nº 1.907, de 18/11/2010, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 13, em 19/11/2010.

Em 2011 foi autorizado o curso de Engenharia Civil, bacharelado, PORTARIA Nº 251, de 07/07/2011, publicado no Oficial da União, seção 1, página 25, 08/07/2010, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais nos turnos diurno e noturno.

Neste mesmo ano foram solicitados os reconhecimentos dos cursos de Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia e Psicologia. Estes cursos foram reconhecidos de acordo com as respectivas portarias. PORTARIA Nº 491 de 22 de fevereiro de 2011, Ciências Biológicas, Licenciatura 200 vagas anuais noturno, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 7, em 23/02/2011. PORTARIA Nº 564 de 17 de março de 2011, Biomedicina, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas anuais diurno e noturno, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 17, em 21/03/2011. PORTARIA Nº 849 de 14 de abril de 2011, Enfermagem, bacharelado 200 (duzentas) vagas anuais turno diurno, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 19, em 18/04/2011. PORTARIA Nº 271 de 19 de Julho de 2011, Farmácia, bacharelado 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 41, em 20/07/2011. PORTARIA Nº 371 de 30 de agosto de 2011, Psicologia, bacharelado 100 (cem) vagas anuais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 28, em 31/08/2011.

E foi também neste ano o recredenciamento da Faculdade Patos de Minas com a PORTARIA Nº1.469 de 07 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, página 13, em 10/11/2011.

Em 2012, foram solicitados os reconhecimentos dos cursos de Administração,

pela PORTARIA Nº 37 de 19/04/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 18, em 20/07/2012; Educação Física Licenciatura, pela PORTARIA Nº 276 de 14/12/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 17, em 18/12/2012, e Odontologia bacharelado pela PORTARIA Nº 317 de 27/12/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 160, em 31/12/2012.

No ano de 2014, foram reconhecidos os curso de Matemática e Engenharia Elétrica, pelas respectivas portarias, Matemática Licenciatura, PORTARIA Nº 60 de 10/02/2014 publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 7, em 11/02/2014 e Engenharia Elétrica pela PORTARIA Nº 618 de 30/11/2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 23, em 31/12/2014.

Neste mesmo ano, a Faculdade ganhou cinco novos cursos com a autorização de Gastronomia PORTARIA Nº 213 de 27/03/2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 46, em 28/03/2014 e os cursos de Ciências Contábeis, Educação Física Bacharelado, Medicina Veterinária Pedagogia todos autorizados pela mesma PORTARIA Nº 338 de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 70, em 30/05/2014.

Em 2016 foi reconhecido o curso de Engenharia Civil bacharelado pela PORTARIA Nº 248 de 30 de Junho de 2016, 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 37, em 01/07/2016.

No ano de 2017, foi autorizado o curso de Jogos Digitais pela PORTARIA Nº 1252 de 07 de dezembro de 2017, 100 (cem) vagas anuais torais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 41 em 11/12/2017 e também foi reconhecido o curso de Gastronomia com a PORTARIA Nº 1.110 de 25 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 17, em 26/10/2017.

Em 2018 foi autorizado os seguintes cursos: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agrônômica, Estética e Cosmética, Gestão de Recursos Humanos, Marketing. Estes cursos foram autorizados de acordo com as respectivas portaria. Curso de Arquitetura e Urbanismo, PORTARIA Nº 570 de 22 de agosto de 2018, 100 (cem)vagas anuais totais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 22 em 23/08/2018, Engenharia Agrônômica PORTARIA Nº 50 de 26 de janeiro de 2018, 100 (cem) vagas anuais totais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 55 em 29/01/2018, curso de Estética e Cosmética PORTARIA Nº 527 de 26 Julho de 2018, 100 (cem) vagas anuais totais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 36 em 31/07/2018, curso de Gestão de Recursos Humanos PORTARIA Nº 341 de 18 Maio de 2018, 100 (cem) vagas anuais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 38 em 21/07/2018 e Marketing PORTARIA Nº 329 de 11 Maio de 2018, 100 (cem) vagas anuais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 20 em 15/05/2018.

Neste ano também foi reconhecido o curso de Pedagogia Licenciatura pela PORTARIA Nº 877 de 17 de Dezembro de 2018, 100 (cem) vagas anuais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 51 em 19/12/2018.

No ano de 2019, autorizado os cursos Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela PORTARIA Nº 81 de 19 de Fevereiro de 2019, 100 (cem) vagas anuais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 26 em 20/02/2019, Direito com a PORTARIA Nº 324 de 05 de Julho de 2019, 75 (setenta e cinco) vagas anuais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 27 em 08/07/2019 e o Curso Superior de Tecnologia Gestão de Agronegócio pela PORTARIA Nº 243 de 29 de Maio de 2019, 100 (cem) vagas anuais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 38 em 31/05/2019.

Neste mesmo ano foram solicitados os reconhecimento dos cursos de Ciências Contábeis, Educação Física bacharelado e Medicina Veterinária, reconhecidos de acordo com as respectivas portaria. Ciências Contábeis e Educação Física

bacharelado ambos pela mesma PORTARIA Nº 217 de 13 de Maio de 2019, 100 (cem) vagas anuais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 17 em 14/05/2019, o curso de Medicina Veterinária bacharelado pela PORTARIA Nº 427 de 10 de Setembro de 2019, 50 (cinquenta) vagas anuais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 56 em 11/09/2019.

Em 2021 foram autorizados os cursos na modalidade a distância, sendo eles Administração e Ciências Contábeis pela PORTARIA Nº 650 de 29 de Junho de 2021, 400 (quatrocentas) vagas anuais para cada curso, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 107 em 30/06/2021 e o curso de Pedagogia EAD PORTARIA Nº 745 de 21 de Julho de 2021, 400 (quatrocentas) vagas anuais, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 63 em 23/07/2021.

Em 2012, através de apontamentos realizados pela CPA apontou ainda a necessidade de construção de um anfiteatro, ampliação de laboratórios e construção de outros. Propôs também criação de espaço próprio para atendimento psicopedagógico e ouvidoria, bem como espaço para a CPA.

A grande maioria das medidas saneadoras apresentadas pela CPA foram atendidas na medida da disponibilidade financeira da instituição. Em 2015 foi proposta pela CPA a ampliação da biblioteca, da sala dos professores, para que aqueles docentes de tempo parcial e integral pudessem ter espaço adequado de atendimento ao aluno tanto na orientação de TCC, quanto na iniciação científica.

A gestão da instituição usa as avaliações da CPA como referência para organização, planejamento e implementação de melhorias tanto no aspecto físico quanto na aquisição de materiais e equipamentos necessários a cada curso. As avaliações de Cursos pelo Ministério da Educação e Cultura também são utilizadas como referência para o aprimoramento da instituição. Na maioria das avaliações sistêmicas foram apontados como fragilidades da instituição a quantidade de publicações pelo seu corpo docente, bem como a necessidade de docentes com mais titulação stricto sensu e um maior número de docentes

com carga horária parcial e ou integral. Foi apontada também a necessidade de implantação de plano de carreira para os docentes e técnico-administrativos e institucionalização do contato com o egresso. Essas fragilidades estão sanadas.

A instituição teve seu plano de cargos e salários homologado no Ministério do Trabalho sob o número 46238.001023/2010-39. Também ampliou a biblioteca, acrescentando um espaço para a brinquedoteca. Criou também um espaço adequado para os docentes com tempo integral e parcial, ampliando a sala dos docentes para três espaços específicos.

A Instituição cumprindo com a legislação e Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, tem uma política focada na diversidade e na sustentabilidade. A abordagem dos temas é feita não apenas na transmissão do conhecimento, mas na valorização e resgate do conhecimento prévio, possibilitando uma aprendizagem significativa, na qual se aproximam os conceitos com a realidade da comunidade.

Os cursos da FPM têm em sua matriz curricular disciplinas de “LIBRAS”, “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, “Direitos Humanos” e Educação Ambiental. Os cursos se beneficiam das ações sugeridas pelos colegiados, os quais propõem palestras, seminários, pesquisas de campo e projetos que corroboram com as políticas tanto ambientais quanto culturais, patrimoniais e de inclusão seja em que área for necessária.

A autoavaliação Institucional, é feita pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, a qual foi implementada de acordo com o Sistema de Avaliação da Educação Superior – SINAES, criado em 14 de abril de 2004, através da Lei 10.861/2004, foi construído a partir da Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior, instalada pelo MEC em 2003, com a finalidade de analisar

e oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior. A regulamentação dos procedimentos de avaliação do SINAES ocorreu através da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.

A Comissão de Avaliação Institucional tem como propósito principal criar uma cultura de avaliação, com vistas a mudanças no fazer universitário, com o propósito de contribuir para a melhora da qualidade dos cursos de graduação. Esse foi o mote utilizado e presente em todo o processo. Teve-se também o entendimento de que tudo pode ser indicador de qualidade e de não qualidade no fazer universitário. Em razão disso, a Comissão passou a integrar e a considerar todos os elementos que, de uma forma ou outra, pudessem contribuir para uma maior compreensão da realidade institucional. A instituição conta também com a Biblioteca Virtual – MINHA BIBLIOTECA que disponibiliza todo seu acervo aos acadêmicos, professores e técnicos administrativos de maneira ininterrupta através de acesso virtual oportunizando várias formas de desfrutar dos conteúdos.

Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas de Institucionais

	ANO - IGC
Faculdade Patos de Minas	2007 - -
	2008 - -
	2009 - -
	2010 - 02
	2011 - 03
	2012 - 03
	2013 - 03
	2014 - 03
	2015 - 02
	2016 – 03
2017- 02	

	2018- 02 2019 – 03
--	-----------------------

CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Administração	PORTARIA Nº 769, DE 23 DE MARÇO DE 2006. PUBLICADA NO D.O.U. EM 24 DE MARÇO DE 2006.	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 1.692 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021. PUBLICADA NO D.O.U. EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
Administração EaD	PORTARIA Nº 650, DE 29 DE JUNHO DE 2021. PUBLICADA NO D.O.U. EM 30 DE JUNHO DE 2021	-
Análises e Desenvolvimento de Sistemas	PORTARIA Nº 81, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019. PUBLICADA NO D.O.U. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.	-
Arquitetura e Urbanismo	PORTARIA Nº 570, DE 22 DE AGOSTO DE 2018. PUBLICADA NO D.O.U. EM 23 DE AGOSTO DE 2018.	-
Biomedicina	PORTARIA Nº 2.825, DE 17 DE AGOSTO DE 2005. PUBLICADA NO D.O.U. EM 18 DE AGOSTO DE 2005.	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 110 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

		PUBLICADA NO D.O.U. EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
Ciências Biológicas	PORTARIA Nº 769, DE 23 DE MARÇO DE 2006. PUBLICADA NO D.O.U. EM 24 DE MARÇO DE 2006.	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 636, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018. PUBLICADA NO D.O.U. EM 19 DE SETEMBRO DE 2018
Ciências Contábeis	PORTARIA Nº 338, DE 29 DE MAIO DE 2014. PUBLICADA NO D.O.U. EM 30 DE MAIO DE 2014.	PORTARIA Nº 217, DE 13 DE MAIO DE 2019. PUBLICADA NO D.O.U. EM 14 DE MAIO DE 2019.
Ciências Contábeis EAD	PORTARIA Nº 650, DE 29 DE JUNHO DE 2021. PUBLICADA NO D.O.U. EM 30 DE JUNHO DE 2021	-
Direito	PORTARIA Nº 324, DE 5 DE JULHO DE 2019. PUBLICADA NO D.O.U. EM 8 DE JULHO DE 2019.	-
Educação Física (L)	PORTARIA Nº 1556, DE 06 DE MAIO DE 2005. PUBLICADA NO D.O.U. EM 09 DE MAIO DE 2005.	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 1.092, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015. PUBLICADA NO D.O.U. EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Educação Física (B)	PORTARIA Nº 338, DE 29 DE MAIO DE 2014. PUBLICADA NO D.O.U. EM 30 DE MAIO DE 2014.	PORTARIA Nº 217, DE 13 DE MAIO DE 2019. PUBLICADA NO D.O.U. EM 14 DE MAIO DE 2019.
Enfermagem	PORTARIA Nº 4.167, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005. PUBLICADA NO D.O.U. EM 05 DE DEZEMBRO DE 2005.	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 1.197, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017. PUBLICADA NO D.O.U. EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
Engenharia Agrônômica	PORTARIA Nº 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2018. PUBLICADA NO D.O.U. EM 29 DE JANEIRO DE 2018.	-
Engenharia Civil	PORTARIA Nº 251, DE 07 DE JULHO DE 2011. PUBLICADA NO D.O.U. EM 08 DE JULHO DE 2011.	PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 248, DE 30 DE JUNHO DE 2016. PUBLICADA NO D.O.U. EM 01 DE JULHO DE 2016.
Engenharia de Produção	PORTARIA Nº 247, DE 06 DE JULHO DE 2011. PUBLICADA NO D.O.U. EM 07 DE JULHO DE 2011.	-
Engenharia Elétrica	PORTARIA Nº 1.548, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010. PUBLICADA NO D.O.U. EM	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº

	27 DE SETEMBRO DE 2010.	375, DE 29 DE MAIO DE 2018. PUBLICADA NO D.O.U. EM 30 DE MAIO DE 2018.
Estética e Cosmética	PORTARIA Nº 527, DE 26 DE JULHO DE 2018. PUBLICADA NO D.O.U. EM 31 DE JULHO DE 2018.	-
Farmácia	PORTARIA Nº 129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007. PUBLICADA NO D.O.U. EM 07 DE FEVEREIRO DE 2007.	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 481, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019. PUBLICADA NO D.O.U. EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.
Fisioterapia	PORTARIA Nº 1.555, DE 06 DE MAIO DE 2005. PUBLICADA NO D.O.U. EM 09 DE MAIO DE 2005.	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 135, DE 01 DE MARÇO DE 2018. PUBLICADA NO D.O.U. EM 02 DE MARÇO DE 2018.
Gastronomia	PORTARIA Nº 213, DE 27 DE MARÇO DE 2014. PUBLICADA NO D.O.U. EM 28 DE MARÇO DE 2014.	PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 949, DE 30 DE AGOSTO DE 2021. PUBLICADA NO D.O.U.

		EM 31 DE AGOSTO DE 2021.
Gestão de Recursos Humanos	PORTARIA Nº 341, DE 18 DE MAIO DE 2018. PUBLICADA NO D.O.U. EM 21 DE MAIO DE 2018.	-
Gestão de Agronegócios	PORTARIA Nº 243, DE 29 DE MAIO DE 2019. PUBLICADA NO D.O.U. EM 31 DE MAIO DE 2019.	-
Jogos Digitais	PORTARIA Nº 1.252, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. PUBLICADA NO D.O.U. EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017	-
Marketing	PORTARIA Nº 329, DE 11 DE MAIO DE 2018. PUBLICADA NO D.O.U. EM 15 DE MAIO DE 2018.	-
Matemática	PORTARIA Nº 769, DE 23 DE MARÇO DE 2006. PUBLICADA NO D.O.U. EM 24 DE MARÇO DE 2006.	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 636, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018. PUBLICADA NO D.O.U. EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.
Medicina Veterinária	PORTARIA Nº 338, DE 29 DE MAIO DE 2014. PUBLICADA NO D.O.U. EM 30 DE MAIO DE 2014.	PORTARIA Nº 427, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019. PUBLICADA NO D.O.U. EM 11 DE SETEMBRO

		DE 2019
Odontologia	PORTARIA Nº 173, DE 20 DE JANEIRO DE 2006. PUBLICADA NO D.O.U. EM 23 DE JANEIRO DE 2006.	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 481, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019. PUBLICADA NO D.O.U. EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.
Pedagogia	PORTARIA Nº 338, DE 29 DE MAIO DE 2014. PUBLICADA NO D.O.U. EM 30 DE MAIO DE 2014.	PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 877, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018. PUBLICADA NO D.O.U. EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.
Pedagogia EaD	PORTARIA Nº 745, DE 21 DE JULHO DE 2021. PUBLICADA NO D.O.U. EM 23 DE JULHO DE 2021	-
Psicologia	PORTARIA Nº 280, DE 30 DE MARÇO DE 2007. PUBLICADA NO D.O.U. EM 02 DE ABRIL DE 2007.	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 267, DE 03 DE ABRIL DE 2017. PUBLICADA NO D.O.U. EM 04 DE ABRIL DE 2017.

Finalidades

O processo de redemocratização da sociedade brasileira, nos últimos

dezesseis anos, trouxe grandes desafios aos mais diferentes setores de ação governamental, privada e, mesmo, individual. No horizonte, estão plantadas questões urgentes como: o estabelecimento de oportunidades iguais aos diferentes grupos e classes sociais de acesso aos recursos necessários a uma vida digna e possibilitar, simultaneamente, a consecução de projetos de vida; elaborar projetos de desenvolvimento efetivo do país, baseado em postulados democráticos e partilhar dos conhecimentos construídos por diferentes povos, ao longo dos séculos, mas, efetivamente, sermos capazes de formular propostas significativas que atendam nossas demandas.

Com a LDB 9.394/96, a universidade encontra-se ativa na busca dessas novas formas de pensar a sociedade em todas as suas dimensões. Não cabe a ela apenas o papel de formadora de mão-de-obra especializada, porém desvinculada de um contexto amplo. Tampouco é desejável a falta de unidade entre o ensino e a pesquisa, comum, há poucos anos, nas Universidades do país. Além disso, cabe-lhe a busca do rompimento com o centralismo organizacional e de gestão das Instituições de Ensino Superior reflexos da Reforma Universitária de 1968, que excluiu parcelas importantes da comunidade universitária e da própria sociedade da discussão do seu papel, de suas ações e da produção do conhecimento.

Tendo como base as reflexões acima, propõe-se que a universidade, em particular, a Faculdade Patos de Minas, seja um elemento importante na tomada de posição diante dos desafios que o mundo contemporâneo tem insistentemente nos colocado.

Justifica-se assim, um plano de ação interna que formule procedimentos, garantindo participação de toda a comunidade da Institucional em seu autoexame, em sua organização e em sua gestão. A garantia de se ouvir um colegiado amplo, conduz à produção de conhecimento na instituição, imbricada às necessidades apresentadas pela sociedade. Além disso, a formação de profissionais fica vinculada, inequivocamente, a uma visão generalista e

humanista de mundo, contemplando assim, as questões colocadas pelo tempo e, simultaneamente, assegurando a observância do papel Institucional.

Tendo como “pano de fundo” esse quadro de referências complexo, abrangente, permeado de insatisfações, incertezas, dúvidas, questionamentos, possibilidades, propostas, exigências, em que questões de índoles epistemológica, filosófica, sociológica, cultural, psicológica e pedagógica se fazem presentes, que a Faculdade Cidade de Patos de Minas rediscuta seu papel, que não se esgota em formar apenas profissionais para as diferentes áreas do mercado de trabalho, mas também constrói uma proposta filosófica transformada e transformadora para seu corpo acadêmico, entendido de forma ampla, plural e multissensorial.

É preciso redesenhar os processos-chave da organização, porque são eles que alavancam a vantagem competitiva e permitem o alcance dos objetivos definidos pelos procedimentos propostos, implicando diretamente a quebra de paradigmas de gestão e de comportamento numa perspectiva formativa holística.

As possibilidades e os limites na elaboração de uma proposta estão na própria concretude ambígua, contraditória, do sócio histórico, na medida em que estamos “a caminho” na objetivação do próprio ser da subjetividade humana.

A reflexão filosófica decorrente desses pressupostos nos ajudará a olhar com clareza, profundidade e abrangência as características de nossa ação. Esse exercício de refletir nos remete indubitavelmente a um caráter teórico, que só terá significado se emergir da prática, procurando analisá-la, fundamentá-la, para reconduzi-la à reflexão-ação.

É no cotidiano dessas práticas que se procura construir a história da Faculdade Cidade de Patos de Minas.

A Missão da Faculdade Cidade de Patos de Minas é atuar de forma solidária e efetiva para o desenvolvimento integral do ser humano e da sociedade em seus diferentes segmentos, por meio da geração, construção e reconstrução do saber e do conhecimento, de forma comprometida com a qualidade e os valores éticos, morais na busca da verdade, bem como no respeito aos costumes, crenças, valores e manifestações da cultura local.

A Faculdade Cidade de Patos de Minas atua hoje principalmente no ensino superior na área das Ciências da Saúde, mas como indicado posteriormente, esta Instituição pretende atuar nas diversas áreas do ensino superior, para tanto, já possui cursos aprovados e em fase de aprovação nas áreas de humana, exatas, biológicas e da saúde. A Instituição pretende atuar também no ensino de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, como demonstra o plano para estas atividades posteriormente indicado.

Missão

“Educar, produzir e disseminar o saber universal, contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania além de promover a educação visando o desenvolvimento sustentável do País.”

As tarefas de construção de uma democracia social/política pertencem a várias esferas de atuação da sociedade, e o ensino superior é apenas uma delas. Mas este tem um papel insubstituível quando se trata da preparação das novas gerações para enfrentamento das exigências postas pela sociedade moderna.

As novas tecnologias e as novas formas organizacionais do trabalho estão relacionadas às necessidades de melhor qualificação profissional.

Neste sentido, a Faculdade Cidade de Patos de Minas coloca sua missão no espaço da:

Preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, tendo em vista a flexibilização do processo produtivo contemporâneo adaptando-o às complexas condições de exercício profissional no mercado de trabalho;

Formação para a cidadania crítica, isto é, formar um aluno-cidadão, capaz de interferir criticamente na realidade para transformá-la e não apenas formar para integrar o mercado de trabalho;

Preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sócio comunicativa de iniciativa, de liderança, de solução de problemas;

Formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades de extensão que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas.

Nos estudos que conduziram à concepção e aos objetivos da Faculdade Cidade de Patos de Minas, levaram-se em consideração, inicialmente, as origens e a evolução do ensino superior brasileiro e sua crise explicitada, tomando por base as pesquisas desenvolvidas, desde a década de oitenta, sobre a formação superior e a distribuição sócio ocupacional.

Ao escolher como fio condutor dos cursos com uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se explicitamente o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnica e pluralista.

Neste sentido, a Faculdade Cidade de Patos de Minas busca a formação de profissional com visão holística com respeito às relações econômicas e sociais,

numa percepção ampla, o que equivale dizer que considera o “mundo da Instituição”, com base humanística e crítico- reflexiva, possibilitando a colocação efetiva do formando no mercado.

A Instituição apresenta projeto diferenciado, com projetos de integração da docência, pesquisa e extensão, o que implica em uma definição clara do perfil do corpo docente e tutorial, com qualificação e excelência para o magistério e a pesquisa nitidamente interdisciplinar, crítica e transformadora.

Diretrizes Pedagógicas

As relações semânticas entre o ensino, a pesquisa e a extensão, num tripé de sustentação, é o que provê a identidade dos cursos superiores desta Instituição. Essas relações devem ser construídas de forma indissociável, de maneira que a atividade fim (ensino, extensão ou pesquisa) seja realizada com competência, eficiência, adequação, responsabilidade e constante processo de atualização e aperfeiçoamento.

Avança-se na questão da interdisciplinaridade, visto que os conhecimentos a serem trabalhados ao longo do curso procuram refletir o atendimento das necessidades dos alunos e ao perfil desejado dos egressos, ou seja, uma diretriz que será norteadora do ensino de todo corpo docente e tutorial.

Para a efetividade da presente proposta, é imprescindível o engajamento de todos os setores envolvidos com o processo de ensino da Faculdade Cidade de Patos de Minas, partindo do ideal de que a consciência crítica do indivíduo é formada diante da realidade social, instrumentalizando o educando como sujeito da história apto a transformar a sociedade e a si próprio. Desta forma busca-se através da prática, um maior resultado no processo ensino-aprendizagem propondo uma interação entre conteúdo e realidade, socializando assim professor e tutor/aluno/conhecimento e o contexto histórico social.

Os professores e tutores da Instituição, em suas atividades de ensino, deverão ser capazes de não apenas transmitir e sistematizar os conhecimentos, mas aliar à construção do saber científico e ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão suas receptivas áreas de atuação.

Pretende-se, a partir dos cursos da Faculdade, formar um profissional que seja capaz de ultrapassar os limites de sua habilitação legal e, na medida das necessidades do ambiente escolar e fora deste, seja capaz de exercer funções de caráter pedagógico-profissional, solicitadas pelos sistemas de ensino e outros segmentos sociais, culturais e econômicos.

Ensino Didático Pedagógico

Para que os cursos mantidos pela Faculdade Cidade de Patos de Minas ultrapassem a formação tradicional é necessário um trabalho voltado não só para o pedagógico e psicológico, mas também para o sociológico e político, e isto só será possível através de uma ação que busque constantemente os pressupostos explicitados pelas abordagens acima. Sendo assim, os conteúdos indispensáveis à compreensão dessa prática revelam a realidade concreta de forma crítica e explicitam as possibilidades de atuação dos sujeitos no processo de transformação vivenciadas nas práticas educativas.

As diretrizes pedagógicas foram concebidas a partir da verificação da necessidade de se proporcionar à comunidade da área de abrangência da Instituição a possibilidade de contar, na esfera do ensino superior presencial ou à distância, com um curso que, a par da graduação específica de docentes tutores, pudesse exercitar uma função de liderança na formação de jovens, futuros profissionais, de forma competente, visto a importância e a carência destes profissionais para iniciação do processo de desenvolvimento do país.

Tal fato realça a necessidade de cursos que venham, qualitativamente, atender a formação fundamental, técnica, política e prática do profissional, uma vez que as diretrizes curriculares devem interligar-se com as disciplinas do

conhecimento, identificadoras da área que contemplará a formação básica e específica do profissional, garantido também o aprofundamento na sua área de atuação.

Dessa forma, para atingir a estes objetivos na formação profissional, é necessário que a relação entre professor tutor e o aluno seja interativa, pois ambos são sujeitos ativos neste processo pedagógico, na qual o professor e tutor direcionam, interferem e criam condições necessárias à apropriação do conhecimento, enquanto especificidade da relação pedagógica, utilizando de discussão, debates, dinâmicas, leituras, aula expositivo-dialogada, trabalhos individuais e em grupo, com elaboração de sínteses integradoras, confrontando os saberes trazidos pelo aluno com o saber elaborado, na perspectiva da apropriação de uma concepção científico/filosófica da realidade social, mediada pelo professor e tutor.

Metodologia

Os princípios metodológicos da Faculdade Patos de Minas estão norteados por sua missão, a qual deverá conduzir à obtenção do perfil desejado do egresso. No caso, a Faculdade Patos de Minas, busca uma proposta metodológica que privilegie a qualificação do aluno, sem, no entanto, deixar de formar um cidadão crítico e capaz de pensar e estabelecer por si soluções inovadoras, não só para a organização em que trabalha, mas também para a comunidade em que vive a sociedade de um modo geral.

A aquisição de conhecimento deve ser compreendida como decorrência das trocas que o ser humano estabelece na interação com o seu meio natural, social e cultural. Ser o mediador desse processo e articular essas trocas é papel fundamental do educador.

A **autonomia discente** se expressa na forma da participação dos nossos alunos nos órgãos colegiados com equidade de integrantes, como ocorre no Colegiado e CPA, devidamente implementados e funcionais. Nesses órgãos

colegiados a participação discente é essencial para que possam participar de todo o processo de formação, saindo da posição de espectador passivo e passando para a posição de participação ativa, garantindo sua autonomia no processo de formação.

Dentro do processo de ensino-aprendizagem e de todo processo metodológico que o discente está inserido existe um **acompanhamento contínuo**, que é feito principalmente através da CPA, onde dentre suas questões, temos algumas direcionadas especificamente à verificação da acessibilidade metodológica e autonomia discente. Este levantamento é muito importante, porque permite a IES e a Coordenação se orientar no sentido de moldar o curso e o processo em si, garantindo uma formação participativa, ativa, sem barreiras e com autonomia para os nossos discentes.

A metodologia utilizada pela IES busca constantemente o incremento e a ampliação da **acessibilidade metodológica**, que é também conhecida como acessibilidade pedagógica e diz respeito à queda de barreiras nas metodologias de ensino. Exemplo: quando professores realizam trabalhos e atividades com o uso de recursos de acessibilidade para alunos com deficiência, como textos em braille ou textos ampliados. Além da acessibilidade metodológica, o curso busca também sempre potencializar a acessibilidade atitudinal, no que diz respeito ao comportamento das pessoas sem preconceitos estereotipados, estigmas e discriminações além da acessibilidade arquitetônica na busca da promoção da adequação de espaços e a extinção de barreiras física e ambientais nas edificações fornecidas pela IES.

O Curso visa à qualificação e competência do egresso, adotando para tal, métodos de ensino e aprendizagem diversificados e criativos. Vale ressaltar que a implementação da formação profissional “saber fazer” deve envolver a incorporação de uma pedagogia, fundamentada numa concepção mais crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho.

Sendo assim, o Curso possui as seguintes práticas pedagógicas:

✓ **Seminários, Simpósios, Conferência e Congressos:** Metodologia utilizada como uma forma de avaliação, preparando o aluno para a prática expositiva, sistematização de ideias, clareza ao discorrer sobre o assunto em pauta. Auxilia na Comunicação e Expressão Oral.

✓ **Palestras:** Metodologia utilizada após o professor aprofundar determinado assunto, tendo o palestrante a finalidade de contribuir para a integração dos aspectos teóricos com o mundo do trabalho.

✓ **Ciclo de Palestras:** Metodologia utilizada na busca de integração de turmas e avanço do conhecimento, trazendo assuntos novos e enriquecedores, além de proporcionar aos alunos a prática de cerimonial e organização de eventos.

✓ **Dinâmicas de Grupo:** Aprendizagem vivencial como forma de motivação, diferenciação e preparação dos alunos para o mercado de trabalho, com estimulação do desenvolvimento da contextualização crítica, tomada de decisões e liderança. Ativa a criatividade, iniciativa, o trabalho em equipe e a negociação.

✓ **Visitas Técnicas:** Realização de visitas, em empresas, de forma a integrar teoria e prática, além de contribuir para o estreitamento das relações entre instituição de ensino e comunidade empresarial. Visão sistêmica e estratégica de conteúdos.

✓ **Estudos de Caso:** Atividade de aplicação dos conteúdos teóricos, a partir de situações práticas, visando ao desenvolvimento da habilidade técnica, humana e conceitual.

✓ **Projetos Culturais e de Extensão:** Projetos desenvolvidos em prol da

sociedade de Patos de Minas que são desenvolvidos durante o curso pelo coordenador e por docentes.

✓ **Aulas Expositivas:** Método tradicional de exposição de conteúdo, porém com a utilização de recursos audiovisuais como retroprojeter, data show, TV e vídeo que asseguram a compreensão dos conteúdos.

Em sala de aula, o tempo é usado para resolver problemas em conjunto, ampliando o aprendizado colaborativo. Nesse foco os estudantes deixam de serem consumidores de conteúdo e passam a produzi-los, incorporando em sua prática o domínio de ferramentas que usam diariamente, como aplicativos para computadores, dentre outras mídias. Assim, eles sentem que participam do processo acadêmico.

Para que as estratégias adotadas alcancem o resultado esperado, as atividades devem atender às indicações metodológicas:

✓ No início do curso, os alunos são informados do que serão capazes de realizar após o período de aprendizagem;

✓ Incentivar os alunos a expressar suas expectativas em relação ao curso de forma a possibilitar uma adequação entre suas expectativas e os objetivos propostos;

✓ Informar os alunos a respeito da metodologia de aprendizagem a ser utilizada e dos procedimentos de avaliação de sua aprendizagem prática e técnica, ressaltando-se a importância da avaliação como meio de auxiliá-los na aprendizagem;

✓ Utilizar os procedimentos que possibilitem a prática das tarefas e operações por parte dos alunos;

- ✓ Executar, em sequência programada, as diversas tarefas e operações;

- ✓ Concretizar o ensino através de ambientes e técnicas especiais, que reproduzam, na medida do possível, situações reais de trabalho;

- ✓ Executar as tarefas em situações diversificadas, de forma a possibilitar aos alunos flexibilidade dos comportamentos e a auto adequação às variações e mudanças sociais e de trabalho;

- ✓ Utilizar procedimentos que possibilitem aos alunos a aquisição de hábitos de estudo que lhes favoreçam contínuo auto aperfeiçoamento;

- ✓ No final da etapa da aprendizagem, proporcionar aos alunos e aos docentes a oportunidade de avaliar os objetivos previstos, utilizando os dados desta avaliação para eventuais reformulações no Plano de Ensino.

A metodologia utilizada pela IES é baseada na Dialética, cujo foco é a contraposição e contradição de ideias que levam a outras ideias e que tem sido um tema central na filosofia ocidental e oriental desde os tempos antigos.

O processo ensino-aprendizagem é composto por quatro elementos reais que devem ser considerados: o aluno, o professor, o conteúdo e as variáveis ambientais, ligadas às características da Instituição. Cada um desses elementos exerce uma rede de influências sobre os demais, ligando-os e alterando suas características.

Analisando cada elemento, entende-se que o aluno é um participante efetivo do processo de ensino-aprendizagem e não um mero coadjuvante; que o professor é um orientador no processo de aprendizagem, e não o detentor do conhecimento; que o conteúdo adequado é à base da captação e compreensão pelo aluno das informações necessárias ao seu aprendizado; que a percepção das variáveis ambientais, em especial, as questões de relacionamento e clima

organizacional da Faculdade, é fundamental para o desempenho adequado de todos os fatores do processo.

No que se refere propriamente aos métodos de ensino, vale dizer que estas são as formas através das quais os professores trabalham os diversos conteúdos, com a finalidade de atingirem os objetivos propostos no projeto pedagógico. Compreendem, então, as estratégias e procedimentos adotados no ensino por professores e alunos caracterizam-se por ações conscientes, planejadas e controladas, e visam atingir, além dos objetivos gerais e específicos propostos, algum nível de generalização.

De modo geral, a Faculdade Patos de Minas, aplica metodologias modernas e variados recursos de ensino-aprendizagem, de acordo com as necessidades e as especificidades de cada disciplina. Como exemplos podem ser citados o método expositivo-dialogado de aula, estudo dirigido, dinâmicas de grupo, estudos de caso, jogos e simulações, debates, entre outros. Busca-se a utilização de métodos de ensino que privilegiem a iniciativa, a criatividade, o trabalho em equipe dos alunos na busca de soluções práticas para os problemas organizacionais.

Entendemos que os meios de ensino são os recursos materiais e tecnológicos, utilizados por professores e alunos, sob determinadas condições previamente planejadas, que facilitam a comunicação docente e o aprendizado, seja pela apresentação ou representação de aspectos da realidade concernentes ao currículo, ou pela mediação de sistemas simbólicos que permitiriam uma relação crítico-ativo dos alunos com o seu entorno - o meio físico e o espaço sociocultural. Como meios pode-se citar o aparato tecnológico oferecido pela Faculdade Patos de Minas, como laboratório de informática, com acesso à Internet, projetores multimídia, TV e vídeo, biblioteca adequada, entre outros.

Finalmente, procura-se uma constante melhoria na qualidade do processo de ensino-aprendizagem, principalmente nas disciplinas de conteúdo mais

complexo, nas quais o corpo discente encontra maiores dificuldades.

Formação Básica (presencial e à distância)

As Diretrizes Curriculares devem buscar as raízes culturais e filosóficas que são indispensáveis à formação integral e fundamental do profissional contemporâneo, proporcionando um sólido conhecimento dos fundamentos das instituições culturais da sociedade brasileira, a par de estabelecer seu liame com o alargamento participativo da sociedade, com a legitimação da democracia e das demais estruturas, tais como a educacional, a econômica, a da saúde, enfim, o conhecimento do homem e da sociedade.

Dessa forma, estas diretrizes devem caracterizar-se pela formação humanística e interdisciplinar do educando, que lhe consinta visão enriquecedora necessária para a compreensão do âmbito em que a educação, como um todo, se encontra inserida, não apenas como fonte de interdisciplinaridade, mas também de transformação da visão e da ação do homem como ser sócio-político, através de estudos de disciplinas presenciais e à distância que proporcionarão o conhecimento científico-tecnológico, responsáveis pelo progresso do mundo e do ser humano.

Formação Específica (presencial e à distância)

As Diretrizes Curriculares devem promover ao educando o profundo conhecimento da teoria, da técnica e das práticas necessárias para que o profissional da área esteja apto a operar as ações e transformações que dele se espera. Essa formação assegurará ao profissional condição para contribuir com o processo de elaboração e aplicação das renovadas técnicas, adequadas em sua área, habilitando-o, pois, a participar decisivamente das transformações exigíveis na área da educação e da sociedade como um todo, na dimensão da formação teórico-prática e no âmbito da pesquisa.

A dimensão do conhecimento específico é relevante, uma vez que contribui para a superação das “lacunas” entre a vida escolar e a vida profissional, integrando o pensar com o fazer profissional com competência.

Programa de Extensão

O que caracteriza o ensino superior é exatamente a existência de programas sistematizados de pesquisa e extensão universitária. Assim sendo, a instituição propõe desenvolver, integradamente com os recursos humanos nela envolvidos, programas de extensão, como complemento técnico, operacional e científico das atividades de pesquisa e de ensino. Estas atividades surgirão no decorrer do curso, em função do interesse e das necessidades apresentadas pelos educandos.

Com relação à Extensão, os cursos cuidarão da prestação de serviços através de programas e/ou projetos, práticas em nível de Estágio Supervisionado, à população em geral, sobretudo à mais carente, nos locais em que as atividades de Extensão poderão concorrer para minorar as carências e/ou suprir as necessidades respectivas.

Professores, tutores e alunos terão participação em Seminários, Simpósios, Congressos e Conferências, centrados em temáticas da área própria, onde irão exteriorizar seus pontos de vista, reflexões, a fim de obterem novas aprendizagens, via intercâmbios informativos e técnico-científicos.

Dessa forma, propõe-se que as disciplinas sejam lecionadas com a preocupação de aliar a teoria à prática, de não utilizar à exaustão o método da preleção sem sentido, do ânimo de tentar a utilização de técnicas de estudo em grupo, de painéis de estudos dirigidos, de seminários e de aulas apoiadas em material audiovisual.

Conseqüentemente, remontando à concepção, objetivos, linhas básicas de ação e à construção das grandes áreas balizadoras da sua atuação

(Educativa, Econômica, Social, Tecnológica e Teológica), esta instituição adotar-se-á a Metodologia do Ensino Superior, presencial e à distância, como um conjunto de procedimentos sistematizados, apoiados em instrumentos que permitirão levar à prática pedagógica uma série de ações planejadas com a maior objetividade, otimização e oportunidade. Assim, os projetos pedagógicos de cada unidade programática identificarão os mecanismos, procedimentos e instrumentos necessários à sua consecução.

A Faculdade Cidade de Patos de Minas tem como certa uma ligação intrínseca com a comunidade, ao dar ênfase ao fato de que programas de educação devem existir para servir às reivindicações e necessidades comunitárias. Portanto, será mantido, com qualidade, um complexo de laboratórios para práticas e atividades relativas à área que, além de proporcionar estágio ao estudante, proporcionará atendimento à população, facultando o acesso direto dos futuros profissionais às dificuldades das pessoas de baixo poder aquisitivo da comunidade local.

Programa de Pesquisa

Caberá ao responsável, em cada elemento do currículo, promover integradamente atividades de pesquisa operacional, de campo e bibliográfica, que sirvam como elementos enriquecedores e atualizados do trabalho pedagógico, tanto nas áreas pedagógica, social e da saúde, que possam incentivar e incrementar a produção de novos conhecimentos, descobertas e criação de novos métodos e técnicas, o aprofundamento da organização do trabalho intelectual, na análise de projetos, monografias, dissertações, estudos de casos, amostras, feiras, exposições, excursões de caráter científico, inquéritos sócio-pedagógicos e o aperfeiçoamento do teor cognitivo, baseado em leituras, atualizações bibliográficas, debates, simpósios, seminários e outros.

Na dimensão da Pesquisa, as programações relativas cuidarão da investigação teórica, levantamentos bibliográficos, seleção de material de apoio e outros, via

coleta empírica, questionários, estatísticas, entrevistas e outros levantamentos, preparando o futuro profissional não só para aplicar e interpretar os conhecimentos da Educação, mas também para construí-los na medida em que a pesquisa o permitir.

A Faculdade Cidade de Patos de Minas, através da iniciação científica e da metodologia de pesquisa, poderá estimular a elaboração de trabalhos com rigor científico e que problematizem dados da realidade, interroguem as instituições e provoquem a análise crítica e reflexiva sobre determinantes da Educação, das práticas pedagógicas e suas variáveis, de suas interpretações e das decisões com superação das dúvidas metodológicas, que culminará com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

Com vistas a estruturação da pesquisa, a FPM criou NÚCLEOS TEMÁTICOS e os organizou por meio do Núcleo de Incentivo a Pesquisa (NIP) e congrega EIXOS TEMÁTICOS para desenvolver estudos e pesquisas.

Núcleos Temáticos

Núcleo de Educação Ambiental – NEA/FPM

A educação ambiental já é uma demanda da sociedade e vem se tornando uma realidade institucional. Isso se reflete no cotidiano acadêmico do Ensino Superior, em que docentes e tutores de diferentes áreas de atuação têm tratado do tema relacionando-o aos conteúdos das próprias disciplinas que ministram. Revela-se, entretanto a existência de uma fragilidade das práticas pedagógicas, reforçando a proposta educacional conservadora. A educação ambiental só apresentará resultados coerentes se incorporar em seu fazer cotidiano a completa contextualização da complexidade ambiental. É importante principalmente no ambiente acadêmico, a busca de soluções, criativas e cientificamente fundamentadas, na abordagem do tema. Não basta tornar os discentes “ecologicamente alfabetizados”, é preciso fazê-los portadores de um sentimento inseparável do compromisso com a preservação

da vida em todas as suas formas.

A grande relevância do tema educação ambiental nos meios educacionais, hoje, é uma consequência das políticas de impacto estimuladas no mundo todo e da sucessão de medidas ambientais em âmbito internacional. O conceito de educação ambiental varia de interpretações, de acordo com cada contexto, conforme a influência e vivência de cada um.

No Brasil, a educação ambiental não apresenta objetivos e metodologias de ação estabelecidas nem nas escolas nem nas universidades. Os problemas ambientais são debatidos em várias áreas ligadas à comunicação e à educação. As organizações ambientalistas, políticas e outros grupos, levam ao público um conjunto de informações por demais genéricas, o que impede a educação ambiental ser vista como prática efetiva de comportamentos para o meio ambiente.

Diversos documentos governamentais têm regulamentado a implementação dessa prática educacional no Brasil. O Parecer N° 226/87, de 11 de março de 1987 (MEC, 1987), indica o caráter interdisciplinar da educação ambiental e recomenda sua realização em todos os níveis de ensino, tanto presencial quanto à distância. O Governo Federal implementou a Lei N° 9795, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental.

Justificativa

Na tentativa de atender à legislação Federal e na busca de oferecer um Projeto Pedagógico coerente com a Educação Ambiental operacional, a Faculdade Patos de Minas – FPM, através deste projeto, implanta o seu Núcleo de Educação Ambiental que é um dos eixos fundamentais para impulsionar os processos de prevenção da deterioração ambiental, do aproveitamento dos direitos dos cidadãos a um ambiente sustentável.

Objetivos da Implantação

Cultuar o desenvolvimento de práticas sustentáveis no ambiente acadêmico e na comunidade.

Sensibilizar os membros da comunidade a encararem o meio em que vivem como parte integrante de suas vidas, sob forma de comprometimento com a participação social.

Trabalhar com a questão ambiental a partir dos conteúdos curriculares tradicionais e das práticas pedagógicas cotidianas.

Buscar parcerias através de escolas públicas e privadas para disseminação da cultura sustentável.

Plano de Ação

Para a efetivação deste Projeto, em prol da preservação da qualidade ambiental, da manutenção do equilíbrio ecológico e do cuidado com a vida em geral, se propõe:

Implantar, como prática educativa interdisciplinar e transversal, a Educação Ambiental nos cursos, programas e projetos de graduação, pós-graduação e extensão;

Implantar, formação continuada aos profissionais da educação, a dimensão socioambiental, ao considerar a consciência e o respeito à diversidade multiétnica e multicultural do país;

Incorporar, respeitando-se o critério da coerência, nos cursos de graduação e especialização técnica e profissional conteúdo que trate da ética

socioambiental das atividades profissionais;

Sustentar a gestão e as ações de ensino, pesquisa e extensão orientadas pelos princípios e objetivos da Educação Ambiental;

Incentivar a formação complementar em Educação Ambiental dos professores, tutores, colaboradores e alunos da Faculdade Patos de Minas;

Fomentar projetos e atividades, inclusive artísticas e lúdicas, que demonstrem a necessidade do cuidado com o meio ambiente e sua real valorização, na tentativa de produzir uma consciência de pertença da pessoa à natureza;

Assegurar a discussão sobre os princípios da sustentabilidade no âmbito de cada projeto pedagógico e atender aos princípios de sustentabilidade da Instituição;

Oferecer cursos de Extensão e/ou Lato Sensu que favoreçam a formação de educadores ambientais;

Desenvolver ações sobre a Educação Ambiental em conformidade com as políticas públicas, em especial com aquelas que dizem respeito à Educação Ambiental;

Contribuir com a manutenção do equilíbrio ecológico, considerando patrimônio público o meio ambiente a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o bem comum;

Conscientizar para a racionalização do uso dos recursos naturais, como o solo e a água;

Potencializar, por meio de debates e campanhas, a proteção do ecossistema, com a preservação de áreas representativas, conforme estabelecido em lei;

Incentivar a pesquisa sobre os problemas ambientais, suas causas e consequências;

Incentivar o estudo de tecnologias orientadas para o uso racional e para a proteção dos recursos ambientais;

Apoiar projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e inovador, de interesse estratégico, aplicados às questões ambientais;

Estimular ações de prevenção à poluição, assim como a minimização dos resíduos, por meio de reutilização, reciclagem, redução e recuperação;

Promover o trabalho efetivo do Grupo de Trabalho de Política Ambiental ao gerir, acompanhar e avaliar ações de Educação Ambiental na Faculdade Patos de Minas, com foco na preservação do meio ambiente e na construção de sociedades sustentáveis.

Núcleo de Inclusão da Cultura Afrodescendente e Indígena da Faculdade Patos de Minas

Tendo a Educação Inclusiva como princípio, em 2016 foi implantado na FPM o Projeto: “NÚCLEO DE INCLUSÃO DA CULTURA AFRODESCENDENTE E INDÍGENA”, levando em consideração o cumprimento da Lei N° 10.639 de 09 de Janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

O Censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, demonstrou que a maioria da população brasileira é de origem negro ou parda, ou seja, aproximadamente 50,7% do total de brasileiros são afrodescendentes. Para tanto, os cursos de graduação e pós-graduação da FPM, terão nas suas Estruturas Curriculares de modo transversal e multidisciplinar as questões da Cultural Africana e Indígenas – Uma nova visão sobre a África e Cultura Afro-

Brasileira e os Espaços Culturais dos Índios.

Estas ações justificam-se para promover a releitura da História do mundo africano e indígena, sua cultura e os reflexos sobre a vida dos afro-brasileiros em geral, rompendo com o modelo vigente na sociedade brasileira, garantindo a cidadania e a igualdade racial. A Lei em si não basta, é preciso que modifiquemos o ensino-aprendizagem para que tenhamos um resultado eficaz, valorizando conhecimentos dessa cultura, fazendo acontecer mudanças necessárias. É trabalhando com as ideias culturais que reconhecemos em nós os traços culturais dos Africanos e Indígenas, e sua importância histórica para o entendimento da raça brasileira.

Metas e Objetivos Gerais

Ressaltar a valorização da cultura afrodescendente e indígena como constituinte e formadora da sociedade brasileira, na qual os negros e os índios são considerados como sujeitos históricos.

Romper com o modelo positivista vigente, incluindo afro-brasileiros e indígenas na condição de decisão para a construção da sociedade.

Proporcionar condições a alunos, professores e tutores de apropriarem-se de novos saberes sobre a cultura afro-brasileira e Indígena.

Objetivos Específicos

Solidificar a inclusão dos conteúdos culturais afrodescendentes e indígenas nas matrizes curriculares de todos os cursos de graduação e pós-graduação.

Conhecer as várias etnias que influenciaram na formação do povo brasileiro;

Compreender quando e por que se comemora o Dia da Consciência Negra

no Brasil;

Identificar os avanços da questão da promoção da igualdade racial em nosso país;

Discutir a questão racial, o preconceito e a discriminação racial em nossa sociedade, bem como as relações que existem entre as classes sociais;

Conhecer e reconhecer o papel do negro na construção da história da humanidade;

Valorizar a diversidade cultural considerando critérios éticos;

Refletir sobre a importância social dessa data para a comunidade afrodescendente.

Metas

Meta 1: Criação de espaço físico para implantação do núcleo de Cultura, Arte e Saberes em Educação – CASE, o qual será responsável pelas ações de valorização da cultura afrodescendente e indígena na FPM.

Resultados Esperados:

- Prover espaço para discussões e criação de ações voltadas para a solidificação da cultura afrodescendente e indígena no ambiente acadêmico.

Meta 2: Acompanhamento e orientação das ações de Educação Inclusiva nos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da FPM no que tange à inserção dos conteúdos culturais afro-brasileiros e indígenas.

Resultados Esperados:

- Contemplar as matrizes pedagógicas com conteúdos afrodescendentes e indígenas.

Valorização da Igualdade Social

Meta 3: Incentivo de ações e manifestações culturais sobre a inclusão afrodescendente e indígena.

Resultados Esperados:

Produção de projetos artísticos e culturais sobre a história e conscientização da inclusão afrodescendente e indígena no ambiente acadêmico e sociedade em geral.

Metodologia, Acompanhamento e Avaliação

A execução do Projeto de implantação do núcleo de inclusão da cultura afrodescendente e indígena é proposta pelo cumprimento das metas estabelecidas. Para cada meta cumprida será construído um relatório de comprovação de execução.

As ações identificadas pela CPA sobre a inclusão e valorização da cultura afrodescendente e indígena também serão consideradas como metas a serem cumpridas.

O cronograma de cumprimento das metas será estabelecido pelo CONSUAD/FPM de acordo com os preceitos da razoabilidade propostos pela Lei N° 13.146, de 06 de Julho de 2015.

Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente e Tutorial

O Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED), no âmbito da estrutura organizacional, caracteriza-se como um órgão de apoio didático-pedagógico, subordinado à Coordenação Acadêmica. O mesmo se constitui como um instrumento de acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação das práticas pedagógicas do curso da área de saúde da Faculdade Patos de Minas.

O núcleo tem como objetivo a qualificação dos processos educativos do sistema de ensino presencial e à distância da Instituição, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico dos Cursos da área de saúde (PPC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O mesmo orienta e acompanha os professores e tutores sobre questões de caráter didático-pedagógico, promovendo a permanente qualificação do corpo docente a partir de projetos específicos.

O núcleo contribui com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) nos processos avaliativos institucionais bem como com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos da área da saúde no processo de elaboração, desenvolvimento e reestruturação do Projeto Pedagógico, visando a sua permanente melhoria, objetivando a efetivação da missão institucional.

O núcleo é composto pelo coordenador, por um professor representante de cada eixo de disciplinas dos cursos de acordo com as DCN's específicas, pelo coordenador do curso e por um representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

O NAPD se reúne ordinariamente duas vezes em cada semestre, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da coordenação do núcleo ou da Diretoria Acadêmica.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Constitui-se de atividades curriculares complementares todas as atividades que proporcionem formação em caráter complementar do currículo pleno, cujos conhecimentos, de formação geral e específica, sejam relevantes ao processo ensino-aprendizagem e contribuam para a concepção de preparação humanista do perfil profissional almejado pelos Cursos da FPM.

As diretrizes curriculares apontam para a necessidade do desenvolvimento de competências e habilidades nos alunos. O objetivo é a formação pessoal e social do aluno como plataforma básica da sua formação profissional, permitindo-lhes maior facilidade no enfrentamento das contínuas mudanças tecnológicas e ambientais do mercado de trabalho.

É neste contexto que surgem nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação as Atividades Curriculares Complementares, pretendendo levar o aluno a buscar formas diversificadas de desenvolver o seu perfil profissional, através de participação em ações de pesquisa, iniciação científica e extensão. Essa mudança de visão tem, de forma geral, efeitos profundos na forma como se compõe, atualmente, uma proposta curricular e na metodologia didático pedagógica a ser adotada. O enfoque no desenvolvimento de competências e habilidades requer uma metodologia focada na responsabilidade do aluno em aprender e não mais, apenas, no professor em ensinar.

Dentro desse prisma, a aprendizagem passa a requerer, por parte do aluno, capacidade de pesquisar, analisar, criticar, criar, inovar e pensar. A função do professor se transforma de transmissor do conhecimento para orientador na constante busca do conhecimento.

A Faculdade Patos de Minas alinha-se a essa nova metodologia da aprendizagem centrada no desenvolvimento de competências e habilidades, procurando:

- Incentivar o aluno a participar de atividades fora da sala de aula e de práticas laboratoriais;
- Firmar convênios para estágios curriculares e extracurriculares, e desenvolvimento de projetos de assistência comunitária;
- Estabelecer parcerias e intercâmbio com empresas e outras instituições para o desenvolvimento de ações de extensão, dentre outras iniciativas que favoreçam a participação discente.

O conjunto dessas oportunidades proporciona uma efetiva integração do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão, bem como a consolidação do processo de aprendizagem, tendo em vista que este processo depende da atitude assumida pelo aluno de pesquisar, indagar, observar e analisar criticamente, e, ainda, de manter uma efetiva participação com o meio social.

O curso atribui uma parte de sua carga horária total para as Atividades Curriculares Complementares, que não serão alocadas em nenhum semestre específico. As atividades extracurriculares estão detalhadas no projeto pedagógico do respectivo curso.

O registro no Histórico Escolar será feito pela Secretaria Geral mediante processo individualizado, promovido no período da formatura para integralizar a totalidade de carga horária.

Havendo compatibilidade entre o seu conteúdo e a posição ou adiantamento acadêmico do aluno no curso, são admitidas, dentre outras, as seguintes modalidades de atividades Curriculares Complementares:

Serão consideradas atividades curriculares complementares:

Disciplinas Eletivas: serão consideradas disciplinas eletivas aquelas

oferecidas pela Faculdade em cada linha de formação, não contabilizadas nas horas da linha de formação, desde que atendam as necessidades da formação do profissional, as quais deverão ser solicitadas ao Colegiado até data prevista pelo mesmo, no semestre anterior, para apreciação e aprovação da viabilidade de aproveitamento curricular. Após aprovação no colegiado, o aluno deverá matricular-se na disciplina requerida, seguindo as normas da IES e, ao concluir a disciplina, o mesmo encaminhará ao Colegiado o pedido de aproveitamento, para que o mesmo aprove e encaminhe às respectivas coordenações de cursos da Graduação o estudo de aproveitamento da referida disciplina para constar no histórico escolar. A carga horária será contabilizada integralmente.

Estágio Extra Curricular: será considerado estágio extracurricular aquele não previsto no currículo. Para ser considerada atividade complementar o aluno deverá apresentar no início do semestre um plano de atividades ao Colegiado de Curso, o qual aprova ou não. Ao final do estágio o acadêmico deverá entregar ao colegiado um relatório das atividades desenvolvidas para avaliação. Será contabilizado como atividade complementar 50% da carga horária total realizada.

Participação em Projetos de Ensino e Pesquisa: da carga horária total em projetos, o aluno poderá contabilizar 50% como atividade complementar, mediante a aprovação do professor coordenador do projeto, que deverá encaminhar ao Colegiado de Curso a carga horária total do aluno.

Participação em Projetos de Extensão: o aluno poderá contabilizar 50% como atividade complementar, mediante a aprovação do professor coordenador do projeto, que deverá encaminhar ao Colegiado de Curso a carga horária total do aluno.

Participação em Seminários, Congressos, Fóruns, Encontros, Palestras, Workshops e Cursos: 50% da carga horária total dessas atividades poderão ser contabilizadas como atividade complementar, desde que relacionadas com

o Curso, mediante o encaminhamento de cópia do certificado de participação e relatório da atividade ao Colegiado de Curso, o qual aprovará a atividade.

Semana Acadêmica: a participação será contabilizada integralmente, mediante o encaminhamento de cópia do certificado ao Colegiado.

Monitoria: da carga horária total de atividades de monitoria o aluno poderá contabilizar 50% como atividade complementar, mediante o encaminhamento do Relatório de Atividades pelo professor orientador ao Colegiado de Curso.

Apresentação de Trabalhos em Congressos, Fóruns e Seminários: cada apresentação de trabalho corresponderá a 20 horas, mediante o encaminhamento de uma cópia do trabalho e cópia do comprovante de apresentação, que será avaliada pelo Colegiado de Curso.

Publicações: cada trabalho publicado em periódicos nacionais corresponderá a 15 horas e o publicado em periódicos internacionais corresponderá a 30 horas, mediante o encaminhamento de uma cópia do artigo ao Colegiado de Curso, o qual será aprovado pelo mesmo.

Participação em Eleições como Mesário: os acadêmicos poderão participar de processos eleitorais como mesários universitários, usufruindo de parceria entre a instituição e o Tribunal Regional Eleitoral, esta participação corresponderá a 10 horas de atividades complementares por dia trabalhado, mediante a apresentação de documentação comprobatória da participação.

Também como atividade complementar a IES possui convênio com escola(s) de idioma para que os integrantes da comunidade Acadêmica possam tornar-se fluentes em uma ou mais línguas estrangeiras, o certificado de conclusão do nível intermediário em língua estrangeira, de escola(s) que mantenha convênio com nossa Instituição, corresponderá a 30 horas de atividade complementar.

Por fim, fica explícito a importância das atividades complementares no processo de flexibilização curricular, permitindo nossos discentes permearem

temas de conteúdos gerais e específicos de formas diversas e com diferentes mecanismos de aproveitamento, buscando sempre direcioná-los para a diversidade de ações e limitando o cumprimento da carga horária total em uma ou poucas atividades.

APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E ESCOLARES

A prática profissional, caracterizada entre outros, pelo Estágio Curricular, se constitui como item importante da proposta pedagógica dos cursos desta Instituição.

“Outra maneira de dizer e de fazer educação se anuncia e é preciso que saibamos interagir, ensinar e aprender, com esses novos modos de compreender” (TOFLER-1988). Novas escolas, novas memórias, novas tecnologias, novas metodologias.

As inovações e transformações na sociedade atual criam novas exigências não cobertas pelas formas tradicionais de se trabalhar e de pensar a educação.

É necessário conhecer a si mesmo, conhecer suas potencialidades, particularidade e necessidades, como também ter uma formação permanente e contínua, onde a escola de memorização individual cede lugar a escola de partilha de informações, do diálogo entre professores, tutores e alunos, da aquisição e elaboração conjunta dos conhecimentos, do trabalho em equipe, cooperativo e da influência mútua dos que estão interagindo em situações de ensino presencial ou à distância. Uma nova era que requer novos conhecimentos, novas práticas e novas metodologias.

A escola, como instituição de memória social, coloca-se como um ponto de recepção e de troca com as demais instituições culturais/educacionais, em um sentido de promover a “educação” em um sentido amplo.

Em função desta visão de escola, o contato do educando com a realidade social da localidade iniciar-se-á no momento adequado e necessário, ou seja, quando este já estiver obtido e compreendido o conhecimento teórico essencial e puder, através de ações, contribuir para a construção e reformulação do coletivo nos diferentes segmentos sociais.

Vale salientar, que toda experiência trazida pelo educando e comprovada como fator relevante para a sua formação, será considerada como atividade enriquecedora do estágio curricular e/ou equivalente às disciplinas, com concessão de créditos, conforme legislação vigente, sendo computados valores para cada uma delas.

Os critérios para aproveitamento das experiências sociais e escolares anteriores são:

- Prática na área de formação pretendida – 30% da carga horária total do Estágio Curricular.
- Prática em áreas diferentes da formação específica – 10% da carga horária total do Estágio Curricular.
- Prática em outras áreas nas instituições de ensino – 10% da carga horária total do Estágio Curricular.

OBJETIVOS

Conforme consta no regimento da Instituição: “A Faculdade Cidade de Patos de Minas, de agora em diante denominada simplesmente Faculdade, tem como objetivos nas áreas dos cursos que ministra”:

- Formar profissionais e especialistas de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a

participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Promover a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante cursos e serviços especiais;
- Participar do desenvolvimento socioeconômico do País e, em particular, da região Noroeste do Estado de Minas Gerais, como organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços, em assuntos relativos a seu campo de saber;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Promover intercâmbio, bem como cooperar com instituições de ensino dos diversos graus, tendo em vista o desenvolvimento da educação, da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;
- Promover eventos de caráter cultural, visando a integração Comunidade – Faculdade;
- Estimular e promover a educação continuada, visando o aperfeiçoamento cultural e profissional da comunidade local e regional e;
- “Ser uma instituição aberta à comunidade, livre e democrática e um centro de preservação e divulgação do saber, da cultura e da história do homem.”.

METAS PREVISTAS

A planificação das atividades e do desenvolvimento dos objetivos de uma instituição de ensino superior deve ser o resultado de uma iniciativa institucional própria elaborada num processo dialógico que expresse os valores essenciais e os propósitos mais fundamentais da faculdade.

Esses valores e propósitos, que todo planejamento deve refletir, sancionar e expressar, são construídos ao longo da história da faculdade e, conseqüentemente, não são estáticos, têm, uns e outros, a mesma dinâmica que os da instituição. Eles se constituíram, transformaram-se e evoluem em decorrência da estreita inter-relação com o contexto socioeconômico e educacional no qual ela existe e atua.

A Faculdade Cidade de Patos de Minas, como quaisquer outras organizações, não podem definir seu futuro e as linhas de seu desenvolvimento, sem levar em conta as características e as tendências do meio no qual evoluem, uma vez que elas têm uma apreciável força de impacto sobre os rumos e o destino institucional. Quanto mais rapidamente as características e as tendências do meio alteram e se transformam, mais urgentes e necessárias se fazem as adaptações, portanto, exigem mais das instituições que precisam reagir às transformações de forma criativa e crítica, assumindo, com a necessária dose de risco, o seu papel de interveniente ativo nesse processo de quase permanente mudança, que marca as sociedades contemporâneas.

Reconhecendo isso e acreditando que o efetivo planejamento do futuro de uma instituição de ensino superior é inseparável da visão própria de seu corpo gestor e de seu corpo social, o presente trabalho tem como objetivo facilitar o processo de planificação da Faculdade Patos de Minas, constituindo-se em seu Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2021-2025.

Para que esta facilitação tenha procedência e utilidade e para que as sugestões e as propostas não sejam marcadas pela artificialidade, este

trabalho foi desenvolvido a partir de uma análise cuidadosa da realidade acadêmica desta Instituição e do meio social e educacional em que se insere.

Com o intuito de contribuir para um plano de desenvolvimento exequível e capaz de assegurar uma posição adequada à Faculdade Cidade de Patos de Minas no cenário educacional mineiro e nacional, as propostas, que são apresentadas, foram elaboradas a partir:

Dos resultados, em que foi possível chegar ao processo de avaliação da instituição, realizado no segundo semestre de 2015;

Da identificação e da análise de um conjunto de variáveis, derivadas do contexto interno, consideradas capazes de afetar a situação da Instituição nos próximos anos.

Os resultados do processo de avaliação constituíram a matéria de cinco documentos - “Corpo Docente”, “Corpo Tutorial”, “Corpo Discente”, “Cursos” e “Relatório Final” - já encaminhados à instituição e, assim sendo, não serão aqui objeto de tratamento temático.

Quanto às variáveis, acima referidas, destacam-se como principais: o financiamento, a clientela estudantil, as modificações estruturais do modo de difusão dos conhecimentos, o capital intelectual e as novas necessidades de formação e de acesso ao conhecimento.

A seguir, será feita uma rápida caracterização dessas variáveis e da importância de cada uma delas para o desenvolvimento futuro das instituições universitárias e, em particular, da Faculdade Cidade de Patos de Minas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	REALIZAÇÃO
--------------	------------------	--------------	-------------------

<p>Implementação do projeto político-pedagógico institucional da FPM que expresse os princípios éticos, políticos e epistemológicos educacionais, orientando a construção do conhecimento e o desenvolvimento da ação político-pedagógico específica dos seus cursos de graduação e programas de pós-graduação; Com base nesses princípios situados nas características da contemporaneidade.</p>	<p>A qualificação formal e social do aluno de graduação e pós-graduação, integrando o ensino às atividades de pesquisa e de extensão, realçando um novo fundamento e uma nova forma de estágios e de práticas profissionais, diversificando e mesclando as alternativas de ensino - presencial e não presencial -, adotando as possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias na oferta de cursos de formação a democratização do acesso à universidade, diversificando e ampliando as formas de ingresso, ofertando novas modalidades de cursos a partir das demandas contextuais.</p>	<p>Esse objetivo será desenvolvido a partir da implementação dos Cursos da FPM por meio de modalidades de acesso ao ensino superior e de pesquisa de mercado.</p>	<p>2021-2025</p>
	<p>Ampliando a oferta de cursos noturnos, criando novos cursos de graduação e expandindo a oferta</p>	<p>Conforme será descrito nesse PDI, a criação de novos cursos obedecerá aos critérios</p>	<p>2021-2025</p>

	de vagas em média de 10% ao ano;	estabelecidos pelo MEC de acordo com o crescimento da FPM, sendo que deverá ser implantado até o final desse PDI 06 novos cursos e para os cursos já em funcionamento pretende-se ampliar a oferta de vagas na razão de 10% ao ano para os cursos noturnos	
	Fortalecimento das ações extensionistas em, pelo menos, 60 municípios do em torno de Patos de Minas e demais regiões do Estado de Minas Gerais, consolidando a interiorização da FPM, através de programas e projetos institucionais de extensão e do incremento das parcerias com iniciativas municipais, estaduais, nacionais e	O fortalecimento das ações extensionistas ocorrerá por meio de implementação de projetos de extensão com a média, segundo as disponibilidades de recursos, de 03 projetos por semestre.	2021 - 2025

	internacionais;		
	A atuação interdisciplinar junto ao ensino público, tendo em vista a capacitação pedagógica dos professores e tutores na melhoria do perfil do aluno que ingressa na universidade;	Essa atividade será desenvolvida por meio de projetos de extensão voltados para o ensino público.	2021-2025
Implementação do Processo de Avaliação Institucional, interna e externa, da FPM, realizando estudos e diagnósticos das atividades-fim e das atividades- meio, identificando em que medidas elas se articulam e correspondem à missão definida pela Instituição na formação do profissional, na produção, divulgação e aplicação do conhecimento.	Realização de estudos que subsidiem cientificamente a decisão e implementação de medidas que conduzam à execução do projeto acadêmico da FPM.	Essa ação será desenvolvida por meio da revisão anual do plano de metas globais e específicas do projeto acadêmico da FPM	2021-2025
	Avaliação dos quatro hospitais, definindo estratégias que garantam um melhor nível do ensino e da assistência.	Essa ação será desenvolvida em período anterior ao ingresso dos alunos em campo de estágio nos hospitais da	2021-2025

		cidade de Patos de Minas, verificando-se a viabilidade desses para essa atividade.	
	Aperfeiçoamento do processo de avaliação acadêmica, criando condições para catalogação e registro de informações, possibilitando a sua socialização e instrumentalizando a proposição de políticas institucionais.	Essa ação ocorrerá 01 vez ao ano a partir dos resultados das avaliações do processo de ensino e de aprendizagem e também da implementação da avaliação institucional.	2021 - 2025
	Realização de uma pesquisa sobre os índices de retenção e evasão nos cursos de graduação, possibilitando a busca de soluções para diminuir a evasão e a repetência.	Os dados coletados tanto por instrumentos específicos de avaliação da instituição como dos processos de ensino e de aprendizagem deverão fornecer os dados necessários para essa ação. Essa ação ocorrerá uma vez por semestre.	2021-2025
	Implantação de uma política de comunicação e marketing institucional, visando dar visibilidade às ações da FPM.	Essa ação é permanente e ocorrerá, para efeito desse plano, semestralmente divulgação por	2021-2025

		meio da divulgação das ações extensionistas e de pesquisa da FPM.	
	Implantação de uma ouvidoria geral, como órgão consultivo, para que a FPM assimile, como parte de seu processo acadêmico e administrativo, a queixa, a crítica, a reivindicação de indivíduos ou grupos da comunidade universitária ou da sociedade;	Essa ação iniciase imediatamente à autorização de funcionamento da FPM.	2021-2025
Implementação de uma política de Capacitação de Recursos Humanos na FPM, norteada por três eixos principais: Dotar a Instituição de um Programa de Capacitação Docente e tutorial que amplie os atuais indicadores de titulação, através de:	Criação da rede de intercâmbio, com vistas ao Desenvolvimento de programas interinstitucionais, nacionais e internacionais, principalmente em nível de doutorado e de cursos de pós-graduação a distância.	Essa ação será desenvolvida a partir do primeiro semestre de início do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	2021-2025
	Cursos de pós-graduação interdisciplinares.	Essa ação será desenvolvida a partir do primeiro semestre de início do funcionamento da FPM e tem caráter	2025-2025

		permanente.	
	Ampliação progressiva da oferta de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação (presenciais e em EaD) existentes na FPM, com o estabelecimento de prioridades de acesso para docentes e tutores da Instituição.	Essa ação será desenvolvida a partir do primeiro semestre de início do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	2016-2020
	Criação de novos programas/cursos de pós-graduação presenciais e em EaD.	A partir do diagnóstico das necessidades de capacitação dos professores e tutores do quadro da FPM. Serão oferecidos cursos e programas de capacitação uma vez ao ano.	2021-2025
	Estímulo ao intercâmbio de pesquisadores da instituição, em nível local, nacional e internacional.	Essa ação será desenvolvida a partir do primeiro semestre de início do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	2021-2025
	Qualificar os servidores técnico-		PERMANENTE

	<p>administrativos, através de oferta de cursos ou de programas de intercâmbio com outras instituições; Atualizá-los periodicamente, conforme os avanços da tecnologia disponíveis em suas áreas, integrando-os aos interesses da organização;</p>	<p>Essa ação tem caráter permanente e será desenvolvida a partir do primeiro semestre de início do funcionamento da FPM.</p>	
	<p>Aperfeiçoar os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais, através do provimento e da distribuição equilibrada da força de trabalho disponível na Instituição e da promoção das melhorias das condições de trabalho.</p>	<p>Essa ação será desenvolvida a partir do primeiro semestre de início do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.</p>	<p>2021-2025</p>
<p>Redirecionamento das políticas de gerência, de desenvolvimento e de produção dos sistemas computacionais institucionais, bem como de sua infraestrutura de informática, com o</p>	<p>Os recursos humanos disponíveis na FPM, prioritariamente, sejam os agentes, gerentes e executores do processo de evolução tecnológica dos sistemas corporativos,</p>	<p>Essa ação tem caráter permanente e será desenvolvida a partir do primeiro semestre de início do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.</p>	<p>PERMANENTE</p>

intuito de assegurar:	tornando-se responsáveis pelo desenvolvimento de seus projetos e suas operações, fundamentados em tecnologia baseada em WEB e de natureza aberta;		
	A integração dos sistemas de informação seguintes: recursos humanos – acadêmico – hospitalares – vestibular - PRODOCENTE - material e patrimônio - e outros;	Essa ação tem caráter permanente e será desenvolvida a partir do primeiro semestre de início do funcionamento da FPM.	2021-2025
	A utilização da Rede de Informática da FPM da forma mais eficiente possível, através da capilarização de sua rede de acesso;	Essa ação tem caráter permanente e será desenvolvida a partir do primeiro semestre de início do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	2021-2025
	A estruturação de serviços de suporte técnico e de treinamento que atendam às necessidades da comunidade acadêmica;	Essa ação tem caráter permanente e será desenvolvida a partir do primeiro semestre de início do	2021-2025

		funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	
Implementação de um processo modernização a infraestrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho no âmbito da FPM ;	Revisão dos regulamentos e normas da FPM visando modernizá-los e adequá-los aos procedimentos e rotinas administrativos com vistas ao gerenciamento mais eficiente dos recursos humanos e materiais.	A partir dos dados coletados na implementação do Programa de Avaliação Institucional.	2021-2025

FINANCIAMENTO

As dificuldades conjunturais da economia brasileira e as tendências que marcam a sua evolução nos próximos anos, os crônicos problemas de distribuição de renda no Brasil, para os quais não se vislumbram soluções em futuro próximo e o caráter incoativo e até mesmo volúvel de programas governamentais de financiamento da educação da população de menor nível de renda, indicam, em seu conjunto, que o cenário mais provável para uma instituição de ensino superior privada será caracterizado por um nível estável, se não declinante, de financiamento.

De modo geral, as universidades privadas não poderão contar considerado o nível de renda da maior parte da clientela que ascende ao ensino superior presencial ou à distância, com aumento do valor das taxas escolares, fonte principal, para não dizer exclusiva, de seu financiamento. Tal questão é agravada pela taxa de inadimplência e por nível de evasão escolar não

desprezível.

Complicando esse cenário, na medida em que irão requerer investimentos adicionais, crescem as exigências do poder público em relação às instituições de ensino superior presencial e à distância, seja no que respeita à qualidade dos serviços prestados, seja no que respeita à plenitude do cumprimento efetivo de suas finalidades legalmente instituídas. Quanto a este último aspecto, a insistência governamental de cumprimento do requisito de institucionalização da pesquisa implicará em um investimento nunca pequeno para o qual fontes especiais de financiamento são tão necessárias quanto difíceis de obter.

Em um cenário como este, a instituição universitária define e implementa, o mais rapidamente possível, uma política de identificação de fontes alternativas e complementares de financiamento, (utilização econômica do patrimônio, venda de serviços, acesso a agências de financiamento nacionais e internacionais e outros) e desenvolve procedimentos organizacionais modernos e inovadores, que assegurem o rebaixamento dos custos indiretos de suas atividades.

DISCENTES

Em relação à clientela estudantil dois fatores podem ser destacados: o seu volume e o índice de desistência.

Do ponto de vista desses dois fatores, da Faculdade Cidade de Patos de Minas é motivo de alguma preocupação. Os levantamentos realizados permitiram identificar a conjunção de um índice decrescente de demanda bruta e de um índice crescente de desistência, com óbvios reflexos negativos sobre o indicador de atratividade da quase totalidade dos cursos de graduação.

Em um planejamento de seu desenvolvimento para os próximos anos, a

Faculdade Cidade de Patos de Minas deve dedicar uma particular atenção a esta variável. Por um lado, é imprescindível a adoção de mecanismos e procedimentos que permitam deter e inverter a tendência da queda da população estudantil, garantindo um incremento discreto, porém constante do número de matrículas e neutralizando o mais possível os efeitos da concorrência acrescida.

Por outro lado, é extremamente importante a adoção de medidas que viabilizem com rapidez uma diminuição drástica dos índices de desistência, sem, no entanto, comprometer a manutenção dos níveis de qualidade dos serviços oferecidos.

Nessa direção, objetiva-se que a Faculdade Cidade de Patos de Minas:

Construir e difundir uma "marca institucional" atraente e defina o foco de seu esforço de recrutamento de clientela, de acordo com seus recursos e potenciais mais fortes de crescimento;

Definir procedimentos e implementar ações sistemáticas no sentido da valorização do desenvolvimento de processos de identificação dos diferentes segmentos de seu corpo social, (docentes, tutores, alunos e funcionários);

Oferecer uma formação diferenciada, que contribua efetivamente para o incremento da empregabilidade e da mobilidade profissional de seus estudantes;

Desenvolver processos e mecanismos que assegurem o mais possível a continuidade dos estudos de seus discentes;

Concentrar esforços no desenvolvimento e implementação de iniciativas na área da formação continuada;

Desenvolver iniciativas voltadas para a elaboração de mecanismos de negociação e de financiamento de débitos estudantis, diminuindo assim o índice de inadimplência.

MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS NO MODO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS CONHECIMENTOS

As profundas transformações, pelas quais passam atualmente as organizações, podem assim ser resumidas: exigência de qualidade como um valor organizacional fundamental, concorrência acirrada tornando essenciais o recurso, a inovação e a exploração exaustiva das possibilidades oferecidas pela tecnologia, e incrementando a importância do marketing organizacional como instrumento estratégico em ambientes altamente competitivos, capital intelectual como vantagem competitiva básica e simplificação, flexibilização e diminuição do porte das unidades funcionais.

Enquanto organização, a instituição universitária também é afetada por essas transformações. A exigência de qualidade em relação a seus produtos e serviços, ao mesmo tempo um requerimento dos "clientes" e um imperativo governamental, favorece a concorrência, obriga à inovação e à utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação, exige quadro profissionais cada vez melhor qualificado e aumenta a necessidade e a urgência da "desburocratização" institucional.

Além disso, o quadro concorrencial das instituições de ensino superior, presencial e à distância, transformou-se rápida e drasticamente nos últimos anos, com o surgimento de novos fatores (como as empresas de ensino e as universidades corporativas), com a "virtualização das fronteiras" das organizações universitárias e com o advento das universidades virtuais.

Nesse novo context organizacional, torna-se indispensável o estabelecimento de parcerias e de alianças estratégicas, que assegurem à instituição recursos adicionais necessários para a garantia da expansão de seus serviços e

produtos e da sua adaptação contínua a cenários em rápida transformação, bem como a adoção de uma política de apropriação correta de custos, que permita o estabelecimento de uma planilha de preços de serviços educacionais efetivamente competitivos.

CAPITAL INTELECTUAL

Em um cenário como o esboçado no item anterior, a maior vantagem competitiva para uma instituição universitária é o capital intelectual de que dispõe. O saber tornou-se fator econômico de primeira importância na sociedade do conhecimento, e fez daqueles que o possuem um recurso organizacional decisivo.

Mais do que nunca, a instituição universitária deve definir procedimentos e implementar iniciativas que lhe permitam, por um lado, contar com diferentes grupos de pessoal – docente e tutorial, administrativos, técnicos e dirigentes - de alta qualificação e, por outro, garantir a sua permanência e o seu comprometimento com a missão e os objetivos institucionais.

Nesse sentido, assumem grande importância, além do estabelecimento de uma política salarial consonante com a situação de mercado, a criação e manutenção de condições de trabalho adequadas, o oferecimento de possibilidades de desenvolvimento e qualificação profissionais, a definição de processos que garantam o reconhecimento e a recompensa do desempenho e do mérito profissionais, e o estabelecimento de carreiras estruturadas, que incentivem a dedicação e a permanência.

Obviamente, o investimento requerido para assegurar que a instituição conte com um capital intelectual adequado não é pequeno e muito menos desprovido de significativa dose de risco. Importa, pois, que o volume de recursos a serem alocados nesse item seja cuidadosamente dimensionado, levando-se em consideração a realidade econômico- financeira da instituição e o seu índice de rentabilidade.

NOVAS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO E DE ACESSO AO CONHECIMENTO

Em uma sociedade marcada profundamente por transformações radicais no plano da produção e da reprodução da vida material, a utilidade e o valor da formação tradicional obtida no sistema de educação são cada vez mais precários, na medida mesma em que essa formação é cada vez mais efêmera.

Conseqüentemente, as instituições universitárias defrontam-se hoje com o desafio de dar conta de novos tipos de necessidades em termos de formação, decorrentes de uma dupla exigência: de competências básicas ampliadas e competências profissionais mais específicas e pertinentes às condições de trabalho. A concomitância dessas duas exigências indica que o desafio que se apresenta é o de possibilitar ao estudante a obtenção de uma formação global e integrada que lhe permita o domínio, tanto dos conhecimentos básicos e do estado atual de uma determinada área do saber, quanto das lógicas de evolução do conhecimento, de modo que ele possa ascender a maior autonomia possível para orientar seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Além disso, e em estreita relação, impõe-se à instituição universitária a satisfação de uma nova modalidade de demanda: a de formação continuada e de transferência de conhecimentos em serviço. No Brasil, como já é comum nas economias mais desenvolvidas, parte crescente da demanda por serviços educacionais é proveniente de grupos de indivíduos que, deles necessitando, não têm condições de obtê-los, segundo as formas tradicionais, e de empresas e organizações, que requerem, em condições específicas, que consultem seus interesses corporativos e tenham uma formação "sob medida".

Se forem capazes de satisfazê-las com a necessária competência e com a indispensável flexibilidade, essa nova modalidade de demanda poderá constituir-se em uma oportunidade efetiva de crescimento para as instituições universitárias, e pode se afigurar como um fator importante para o

desenvolvimento da Faculdade Cidade de Patos de Minas permitindo-lhe, inclusive, ocupar um espaço e preencher funções que, na ausência de um agente acadêmico que o utilize e que as desempenhe, serão ambos, apropriados rapidamente pelas universidades corporativas que se espalham e se multiplicam por todo o mundo.

Na elaboração das propostas que se seguem, além da consideração da situação concreta da Faculdade Cidade de Patos de Minas e da importância e influência presumível do conjunto de variáveis analisadas, particular atenção foi dedicada à questão da função e da responsabilidade sociais da faculdade, núcleo e substância de sua "visibilidade institucional".

O potencial, os recursos e as ações da Faculdade Cidade de Patos de Minas que contribuem para o desenvolvimento da sociedade devem ser perfeitamente conhecidos.

Os jovens interessados em obter uma formação de nível superior, os adultos que têm necessidade de refazer ou completar aquela que já possuem, devem poder dispor de todas as informações necessárias para compreender o que a faculdade oferece.

As empresas, as organizações sociais e as profissionais devem ser levadas a entender e a reconhecer a faculdade como um parceiro privilegiado, seja pela execução de projetos de interesse comum e social, seja pela satisfação de suas necessidades e resolução de seus problemas específicos.

Particularmente, as administrações públicas devem ser cuidadosas e constantemente informadas e esclarecidas sobre o volume e a relevância social dos serviços prestados pela Faculdade Cidade de Patos de Minas em favor das camadas sociais mais desfavorecidas e dos grupos populacionais, que requerem formas especiais de atenção e cuidado.

Assim, é de decisiva importância que a Faculdade Cidade de Patos de Minas desenvolva iniciativas que a façam conhecida pela sociedade, pelos poderes públicos, pelos formadores de opinião e por seus efetivos e potenciais parceiros sociais, pelo que ela efetivamente é e pelo papel que desempenha e que pode desempenhar em matéria de desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico.

Considerando a diversidade e o volume dos programas, iniciativas e ações que a Faculdade Cidade de Patos de Minas hoje patrocina, com seus recursos próprios, na área de extensão de serviços à comunidade e na perspectiva de sua manutenção e adequada expansão, torna-se importante que a instituição, na medida em que desenvolver esse processo de incremento de sua visibilidade social converta suas articulações e suas parcerias estabelecidas na área de prestação de serviços em fonte alternativa de recursos para o financiamento daqueles programas, iniciativas e ações.

Nessa direção, além de inscrever a relevância social no cerne da missão assinalada à instituição, as propostas apresentadas enfatizam a necessidade de a Faculdade Cidade de Patos de Minas:

- Sistematizar, ampliar e potencializar os serviços de alcance social que hoje presta;
- Definir procedimentos e implementar ações na área de relações públicas e de "marketing" institucional, que permitam tornar mais visíveis sua atuação e a real potencialidade de seus recursos;
- Transformar a prestação de serviços em fonte alternativa de recursos para o financiamento de seus projetos de valor e de alcance sociais, que tenham como público-alvo as parcelas mais desvalidas da população;
- Patrocinar e intervir em debates sobre questões básicas da sociedade

brasileira e sobre os problemas mais importantes da conjuntura socioeconômica.

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

A descrição da organização acadêmica da Instituição é descrita pelo capítulo II do regimento da Faculdade Cidade de Patos de Minas:

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FACULDADE

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS

Art. 4º. - São órgãos da administração da Faculdade:

- Conselho Superior de Administração (CONSUAD);
- Direção Geral;
- Coordenação Acadêmica;
- Coordenação Administrativa;
- Coordenações de Cursos;
- Colegiados de Cursos;
- Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Órgãos de apoio.

Art. 5º. - Ao Conselho Superior de Administração e Coordenadorias de Cursos aplicam-se as seguintes normas:

- O colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes;
- O presidente do colegiado participa da votação e, no caso de empate, terá voto de qualidade;
- Nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;
- As reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário anual, aprovado pelo Colegiado, serão comunicadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- Das reuniões serão lavradas atas, lidas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na sessão seguinte e;
- As decisões do colegiado poderão, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, portarias ou instruções normativas, a serem publicadas pelo Diretor Geral.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSUAD)

Art. 7º. - O CONSUAD reúne-se, ordinariamente, no início e no fim de cada ano letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constitui.

Art. 8º. - Compete ao CONSUAD:

- Aprovar emendas e revisões do Regimento da Faculdade;
- Votar o plano anual de atividades da Faculdade;
- Aprovar o Calendário Escolar;
- Instituir cursos de graduação e pós-graduação, mediante prévia autorização do Conselho Nacional de Educação, quando for o caso, e após homologação da Mantenedora;
- Fixar normas para a organização dos cursos de graduação, pós-graduação, sequenciais e educação à distância, respeitada a legislação em vigor;
- Aprovar normas de funcionamento dos estágios curriculares, respeitada a legislação em vigor;
- Elaborar o currículo pleno da graduação, bem como suas modificações, observadas as diretrizes gerais pertinentes, e fixar os pré-requisitos das disciplinas curriculares;
- Estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica e atividades de extensão;
- Disciplinar o Processo Seletivo, quando solicitado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo;
- Coordenar e supervisionar os planos de atividades dos Coordenadores de Cursos;
- Deliberar sobre pedidos de transferência e aproveitamento de estudos,

quando solicitado pelas Coordenadorias de Cursos;

- Apreciar relatório anual da Diretoria-Geral;
- Submeter à aprovação da entidade mantenedora acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse da Faculdade;
- Decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- Regulamentar as solenidades de colação de grau e outras promovidas pela Faculdade;
- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral; e
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA

Art. 9º. - A Diretoria, exercida pelo Diretor Geral, é o órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade.

Parágrafo Único – Em sua ausência e impedimentos, o Diretor Geral será substituído pelo Vice-Diretor Geral designado pela Entidade Mantenedora.

Art. 10º. – O Diretor Geral é designado pela Mantenedora com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 11º. – São atribuições do Diretor Geral:

- Representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- Convocar e presidir as reuniões do colegiado da Faculdade;
- Elaborar o plano anual de atividades da Faculdade e submetê-lo à aprovação do CONSUAD;
- Elaborar o calendário anual de atividades da Faculdade;
- Elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade e encaminhá-lo aos órgãos competentes;
- Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- Assinar a correspondência oficial, termos e despachos lavrados em nome, ou por deliberação do colegiado;
- Firmar convênios de natureza cultural entre a Faculdade e entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, ouvido o CONSUAD;
- Submeter ao Conselho Nacional de Educação, depois de indicados pelo CONSUAD e homologado pela mantenedora, a aprovação de novos cursos;
- Submeter ao Conselho Nacional de Educação, alterações regimentais ou qualquer outro assunto de interesse da Faculdade;
- Promover a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade, bem como proceder a elaboração do seu Projeto Pedagógico;

- Designar os Coordenadores de Cursos;
- Designar os membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo;
- Designar representantes junto aos órgãos colegiados;
- Decidir sobre os pedidos de matrícula, trancamento, transferência e aproveitamento de estudos, após instrução dos órgãos colegiados da Faculdade;
- Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários;
- Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade;
- Propor à Entidade Mantenedora a contratação de pessoal docente, tutorial e técnico- administrativo;
- Autorizar ou desautorizar publicações, que acarretem responsabilidade à Faculdade;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- Resolver os casos omissos neste Regimento, “ad referendum” do CONSUAD;
e
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Art. 12º. A Diretoria terá sua organização e funcionamento definidos em

Regimento próprio.

Parágrafo único. O Regimento da Diretoria disporá, no que couber, sobre a Secretaria, Biblioteca, os serviços administrativos e técnicos, necessários ao bom funcionamento da Faculdade, bem como sobre a organização do quadro técnico-administrativo e atividades inerentes.

CAPÍTULO IV

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Art. 13º. A Coordenação Acadêmica é o órgão executivo da Administração Superior, responsável pela gestão do Ensino de Graduação e Pós-Graduação e pelas atividades de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade. O Diretor Acadêmico deverá delegar competências nos períodos temporários de suas ausências ou impedimentos.

Parágrafo Único - Compete ao Coordenador Acadêmico:

- Superintender o ensino presencial e à distância de graduação e pós-graduação, bem como as atividades de pesquisa e extensão;
- Elaborar as normas de contratação, ou propor modificações, além do programa de capacitação docente e tutorial da Faculdade, bem como encaminhá-los aos respectivos Conselhos para aprovação em suas esferas de competência;
- Dar parecer sobre projetos de cursos de pós-graduação e/ou atividades de pesquisa e extensão, encaminhando-os ao CONSUAD para aprovação;
- Dar parecer sobre pedido de dispensa ou demissão de pessoal docente, tutorial e encaminhá- lo ao RH;
- Supervisionar, através de órgão próprio de registro de controle acadêmico, o

planejamento e a execução dos trabalhos escolares, os processos de admissão e matrícula de discentes, assim como os assentamentos oficiais dele decorrentes;

- Manter informações atualizadas sobre os docentes, tutores e discentes da Faculdade;

- Exercer outras atribuições na sua esfera de competência.

CAPÍTULO V

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 14º. A Coordenação Administrativa é abrangente, que inclui os departamentos:

- Administrativo, Financeiro, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação.

Os departamentos realizam, além das atividades institucionais, ações de apoio às atividades docentes e tutoriais.

Parágrafo Único - Compete ao coordenador administrativo:

- Assessorar a diretoria administrativa na área de sua competência;

- Supervisionar e coordenar a execução das atividades de pessoal, serviços gerais, contabilidade, informações e administração da Faculdade Cidade de Patos de Minas;

- Analisar a viabilidade econômica financeira da ampliação de patrimônio imobilizado da Faculdade Cidade de Patos de Minas;

- Decidir sobre necessidade e perfil de contratação do quadro funcional administrativo;

- Dar apoio técnico/administrativo/financeiro nos estudos de projetos de expansão da Faculdade Cidade de Patos de Minas;
- Controlar a administração de bolsas, auxílios e projetos da Diretoria Acadêmica;
- Elaborar propostas orçamentárias anuais e semestrais;
- Acompanhar a administração e controle de recursos financeiros aplicados na Faculdade Cidade de Patos de Minas;
- Promover e presidir reuniões administrativas com o quadro de funcionários quando necessário;
- Participar de reuniões no Conselho director;
- Acompanhar, direta ou indiretamente, trâmites burocráticos de projetos, documentos ou qualquer outra forma de participação da Faculdade Cidade de Patos de Minas junto a órgãos institucionais tais como: Prefeitura, Conselhos, Secretarias Estaduais, Receita Federal etc. ou assistindo as Diretorias Administrativas e Acadêmicas nestes assuntos;
- Organizar e dirigir os serviços do Departamento de Pessoal juntamente com o Diretor de Geral;
- Estabelecer juntamente com o setor Recursos Humanos a política salarial do Corpo Docente, tutorial e do Pessoal Técnico-Administrativo a ser submetida à aprovação pela Diretoria;
- Estabelecer juntamente com a Direção Geral, semestral ou anualmente, os custos operacionais dos cursos em funcionamento ou a serem instalados.

CAPITULO VI

DAS COORDENADORIAS DE CURSO

Art. 15º. A coordenação didática de cada curso de graduação será exercida por um coordenador designado pela Direção Geral dentre os docentes e tutores que integram o curso, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Parágrafo único. Em eventuais ausências ou impedimento, o coordenador do curso será substituído por um membro designado pela Direção Geral.

Art. 16º. Cada Curso terá um Colegiado de Curso constituído por três professores (entre eles o coordenador do curso), dois representante do corpo discente e dois representantes dos técnicos administrativos, escolhidos pelo Diretor Geral entre três nomes indicados pelo órgão de representação estudantil, ouvido o Coordenador de Curso.

Art. 17º. Cada Colegiado de Curso será responsável pelo planejamento, distribuição e execução das tarefas que lhe forem peculiares, em todos os níveis e para todos os fins da educação superior, atendidas as determinações dos órgãos superiores de coordenação do ensino, pesquisa e extensão, na forma deste regimento.

Art. 18º. Compete ao Colegiado de curso:

- Fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;

- Elaborar o currículo do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectivas cargas horárias, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;

- Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptação de alunos

transferidos e diplomados;

- Deliberar, em primeira instância, sobre os recursos da comunidade acadêmica que a integra;
- Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e nas normas emanadas dos órgãos superiores; e
- Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas de cursos.

Parágrafo único. Das decisões do colegiado de curso, em matéria de sua competência, cabem recursos ao CONSUAD, respeitado o prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da publicação da decisão.

Art. 19º. O colegiado de curso reunir-se-á 2 (duas) vez por semestre, no mínimo, e, extraordinariamente, por convocação do coordenador do curso ou de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados.

Art. 20º. Cabe ao Coordenador do Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Faculdade;
- Elaborar o horário escolar do curso, para apreciação e homologação da Direção Geral;
- Fornecer os subsídios necessários ao Diretor Geral para a organização do Calendário acadêmico;

- Participar do processo seletivo, no papel designado pelo Direção Geral;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- Fiscalizar a observância do regime escolar, o cumprimento dos planos de ensino, o registro da frequência, dos conteúdos e práticas desenvolvidas, das avaliações procedidas, o aproveitamento escolar de suas turmas, bem como a execução dos demais projetos da coordenadoria;
- Acompanhar as atividades de estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptação de curso;
- Promover a avaliação das atividades e programas ministrados em cada etapa e seus desdobramentos no curso, de forma integral;
- Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Faculdade;
- Apresentar relatório mensal de atividades à Direção Geral;
- Propor a contratação ou dispensa de docentes, tutores, auxiliares administrativos; e
- Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pela Direção Geral e demais órgãos da Faculdade.

CAPÍTULO VII

COLEGIADOS DE CURSO

Art. 21º. Cada curso conta com um Colegiado de Curso constituído por seus professores e um representante do corpo discente, escolhido pelo Diretor Geral entre três nomes indicado pelo órgão de representação estudantil, ouvido o Coordenador de Curso.

Art. 22º. Cada Colegiado de Curso será responsável pelo planejamento, distribuição e execução das tarefas que lhe forem peculiares, em todos os níveis e para todos os fins da educação superior, atendidas as determinações dos órgãos superiores de coordenação do ensino, iniciação científica e extensão, na forma deste regimento.

§ 1 - Composição do Colegiado de Curso:

O Colegiado do Curso é integrado pelos seguintes membros: O colegiado de curso é constituído por:

- Pelo Coordenador do Curso;
- Por dois professores de disciplinas ou unidades curriculares específicas do curso;
- Por dois discentes do curso;
- Por dois Técnicos-Administrativos.

§ 2 - Funcionamento:

O Colegiado de Curso reúne-se, no mínimo, duas vezes por semestre (preferencialmente ao final de cada bimestre) e, extraordinariamente, com homologação do Diretor Geral, por convocação do Coordenador do Curso ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados.

§ 3. Atribuições:

- Fixar o perfil do curso e das diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;

- Elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;

- Promover a avaliação do curso;

- Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

- Elaborar os planos de ensino referentes às unidades curriculares que constituem cada curso, em consonância com o projeto pedagógico e articulando com demais docentes;

- Pronunciar-se sobre o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas e adaptações de acadêmicos transferidos, diplomados ou que tenham desenvolvido competências profissionais no mundo do trabalho;

- Pronunciar-se sobre o aproveitamento discente extraordinário, no que se refere à abreviação de seu curso;

- Apreciar o plano e o Calendário Acadêmico das atividades do Curso a serem submetidos ao CONSUAD;

- Propor o material didático para o corpo docente e tutorial ou sugerir sua aquisição;

- Zelar pela conservação e utilização dos equipamentos e recursos sob sua responsabilidade;
- Propor as atividades extracurriculares;
- Propor alterações no projeto do Curso quando necessário;
- Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais;

OBS: O Núcleo Docente Estruturante assessora o Colegiado de Curso nas suas ações conforme as competências do mesmo.

CAPÍTULO VIII

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Art. 23º. - Compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos da Faculdade, órgão consultivo do curso o qual se constitui de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), das Matrizes Curriculares e Conteúdos.

Art. 24º. - O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Parágrafo Único - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- Contribuir para a consolidação, padronização e melhoria do Projeto Pedagógico do Curso e atualização do Sistema de Conteúdo do Curso;

- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas de ensino-aprendizagem do curso;
- Zelar pelo bom uso do Portal da Faculdade;
- Incentivar e contribuir para melhoria das atividades complementares de Estudos Dirigidos;
- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares do curso;
- Assegurar estratégias de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso;

Art. 25º. - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será constituído de:

Parágrafo Único - Compete ao presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- Encaminhar as deliberações do Núcleo;
- Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

Art. 26º. - Todos os membros do NDE devem possuir regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

CAPÍTULO IX

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Art. 27º. - Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição tem atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da IES, tendo como atribuição a condução dos processos de avaliação internos.

Art. 28º. - A CPA é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (Coordenador, docente, técnico-administrativo e discente) e da sociedade externa à Faculdade (membro da sociedade civil organizada).

Parágrafo Único - A CPA, além de coordenar e articular o processo de autoavaliação institucional é responsável pelas seguintes atribuições:

- Coordenar e articular o processo de autoavaliação institucional;
- Coordenar e articular o processo de Avaliação Interna dos Cursos de Graduação;
- Organizar os relatórios dos processos de Avaliação;
- Divulgar os resultados consolidados;
- Examinar os relatórios da Comissão Externa de Avaliação dos Cursos;
- Examinar os resultados de desempenho dos alunos no ENADE;
- Avaliar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Avaliar os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos (PPC);

- Coordenar pesquisas sobre Perfil do Ingressante e Egresso;
- Extrair indicativos para tomada de decisão nas diversas instâncias da Faculdade;
- Atuar como elo entre a Instituição e órgão federal competente;
- Elaborar e executar o projeto de autoavaliação institucional;
- Elaborar anualmente conforme a legislação, relatório da avaliação institucional, encaminhando à Direção Geral para divulgação aos órgãos internos e comunidade em Geral, bem como aos órgãos reguladores.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CORPO DOCENTE ESTRUTURAÇÃO

CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Art. 1º. O corpo docente da Faculdade Patos de Minas é composto por profissionais com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Parágrafo único. A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Faculdade poderá dispor de professores-visitantes e de professores-colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes e tutores integrantes da carreira.

Art. 2º. Os professores serão contratados pela Mantenedora segundo o regime das leis trabalhistas.

Art. 3º. São atribuições do professor:

- Elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso;
- Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- Proceder à escrituração do diário de classe, observando a frequência, resumo das aulas e atividades desenvolvidas, anotação das avaliações procedidas, bem como o seu fechamento, e demais assentamentos que se fizerem necessários;
- Entregar à Secretaria Geral, nos prazos fixados, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar e demais documentos;
- Observar o regime escolar disciplinar da Faculdade;
- Elaborar e executar projetos de pesquisa;
- Votar e ser votado para representante de sua classe no CONSUAD;
- Participar, obrigatoriamente, das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertence e de comissões para as quais for designado;
- Ministrar, integralmente, os dias letivos estabelecidos, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliações e atividades de desenvolvimento profissional;
- Atender às determinações do coordenador do curso e do Diretor Geral, no âmbito de suas competências;

- Recorrer, quando for o caso, das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos e;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Art. 4º. Será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir o programa a seu encargo e horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência nessas faltas em motivo suficiente para a sua demissão ou dispensa.

Parágrafo único. Ao professor e tutor será garantido o amplo direito de defesa.

POLÍTICA SALARIAL

PLANO DE CARREIRA DOCENTE DO PLANO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º. - As relações de trabalho dos membros do Magistério Superior da Faculdade Cidade de Patos de Minas, inclusive ingresso e evolução na carreira docente e tutorial, são regulados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelas Convenções Coletivas, pelo Regimento da Faculdade Patos de Minas e pelo presente Plano de Carreira Docente e tutorial.

Art. 2º. - Os cargos do Magistério Superior da Faculdade Cidade de Patos de Minas são acessíveis a quantos satisfaçam os requisitos estabelecidos neste Plano de Carreira, limitado ao que determina a legislação vigente e as normas aqui definidas.

Art. 3º. - O Plano de Carreira Docente, doravante designado PCD, abrange um conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos que se constitui no instrumento de regulamentação e desenvolvimento da carreira do Magistério Superior da Faculdade Cidade de Patos de Minas.

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A Faculdade Cidade de Patos de Minas tem a sua organização didática pedagógica regida pelo seu regimento interno, em seu título VI, capítulos de I a VI, conforme explicitado abaixo:

TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I DO ANO LETIVO

Art. 37º - O ano letivo, independente do ano civil, abrange no mínimo 200 (duzentos) dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com no mínimo 100 (cem) dias de atividades escolares efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais.

§ 1º - A Instituição informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores e tutores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º - O período letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias letivos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

§ 3º - É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de Educação a Distância.

§4º - Entre os períodos regulares poderão ser executados programas de ensino não curriculares e de pesquisa, objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.

§ 5º - Poderá haver, a critério da Direção Geral, período letivo especial, para o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares estabelecidas pelas coordenadorias.

Art. 38º. - As atividades da Faculdade serão escalonadas semestralmente em calendário escolar do qual constarão, pelo menos, o início e encerramento do período de matrícula ou de confirmação de continuidade de estudos (rematrícula), quando for o caso; dos períodos letivos, do prazo de trancamento de matrícula, período de verificação de aprendizagem, período de exames finais, eventos institucionais, bem como períodos de recesso escolar e férias.

CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO

Art. 39º. - O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos da legislação aplicável, e a classificá-los, dentro do estrito limite das vagas oferecidas em caso curso.

§ 1º - As vagas oferecidas serão as autorizadas e publicadas no Diário Oficial da União pelo órgão competente.

§2º - As inscrições para o processo seletivo serão abertas através de Edital, no qual constarão as respectivas vagas, os prazos, a documentação exigida, os critérios de classificação, desempate e demais informações úteis.

§ 3º - Quando da divulgação dos critérios e procedimentos de seleção de novos alunos, a Faculdade tornará público, através do catálogo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores e tutores, recursos disponíveis e sistemas de avaliação.

Art. 40º - O processo seletivo abrangerá conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio ou equivalente, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados segundo critérios e procedimentos, na forma disciplinada pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Art. 41º - A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Edital.

§ 1º - A classificação obtida será válida para a matrícula no período letivo para o qual se realizou o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, ao fazê-la, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

§ 2º - Na hipótese de restarem vagas, poder-se-á realizar novo processo seletivo, denominado processo seletivo continuado, ou poderão ser matriculados alunos transferidos de outro curso ou Instituição, outra forma legítima de ingresso, conforme a legislação vigente.

Art. 42º - Os processos seletivos serão administrados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, integrada por três membros, designados pelo Diretor Geral.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA

Art. 43º - A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realizar-se-á na Secretaria da Faculdade, em períodos estabelecidos no calendário escolar, instruído o requerimento com a seguinte documentação.

- Certidão de nascimento ou casamento;

- Cédula de identidade;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação no último pleito;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- Certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente;
- Histórico escolar do curso de ensino médio;
- Três fotos 3X4 recentes;
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade dos encargos educacionais; e
- Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável, no caso de aluno/a menor de 21 (vinte e um) anos.

§ 1º - A matrícula será feita por semestre, admitindo-se a dependência de estudos em até 03 (três) disciplinas.

§ 2º - No caso de diplomado em curso de graduação, será exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição aos documentos previstos.

Art. 44º - A matrícula será renovada nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

§ 1º - Ressalvado o disposto no Art. 47, a não renovação da matrícula implicará no abandono do curso e na desvinculação do aluno da Faculdade.

§ 2º - O requerimento de renovação de matrícula será instruído com o comprovante de pagamento da taxa de matrícula, bem como comprovantes de quitação de eventuais débitos anteriores.

Art. 45º - A matrícula será feita por período.

§ 1º. - Os atos de matrícula, ou confirmação de continuidade de estudos (rematrícula), estabelecem entre a Faculdade e o aluno um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado, ou pelo que pretende continuar seus estudos (rematrícula), das disposições contidas neste Regimento, no contrato social da Mantenedora e nas demais normas aprovadas pelos órgãos deliberativos e executivos da Faculdade, respeitada a legislação pertinente.

§ 2º- E facultado à Faculdade oferecer, excepcionalmente, disciplinas em turno de funcionamento diferente daquele previsto para o curso em que se situa a referida disciplina, inclusive em períodos de férias, mantida a duração mínima do curso.

Art. 46º. A Faculdade, quando da ocorrência de vagas, abrirá matrículas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-lo com proveito, mediante processo seletivo.

Art. 47º. A Faculdade reserva-se o direito de não colocar em funcionamento curso que, após o processo seletivo, não atingir o número ideal para a formação de classe.

Art. 48º. Será concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, na interrupção temporariamente dos estudos, manter o aluno a sua vinculação à Faculdade, por período de até quatro semestres letivos contínuos, sendo permitido novo trancamento não consecutivo, por até dois semestres letivos.

Parágrafo único. O trancamento será concedido se requerido dentro o prazo estabelecido no calendário escolar.

Art. 49º. Será cancelada a matrícula do aluno nos seguintes casos:

- A requerimento do interessado e;
- Por aplicação de pena disciplinar, nos termos do Regimento Institucional.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 50º. Será concedida matrícula ao aluno transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes, mediante processo seletivo, apresentação da documentação pertinente, para prosseguimento dos estudos do mesmo curso ou em curso afim.

§ 1º - A transferência ex-offício será efetivada em qualquer época do ano, independentemente da existência de vaga, a servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício;

§ 2º - O requerimento de matrícula por transferência será instruído com a documentação constante do art. 43, além do histórico escolar do curso de origem, programas com cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, e guia de transferência expedida pela instituição de origem, devidamente autenticada. No caso de alunos estrangeiros, a documentação já deverá estar na língua pátria, com tradução juramentada e tramitação legal pertinente.

§ 3º - A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as

Instituições.

Art. 51º. As matérias componentes do mínimo fixado pelas diretrizes curriculares de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos, no estabelecimento de procedência.

§ 1º - O reconhecimento a que se refere este artigo, implica na dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária.

§ 2º - A verificação, para o efeito do disposto no § 1º, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria.

Art. 52º. O aproveitamento será concedido e as adaptações determinadas pelo CONSUAD, ouvidas, quando for o caso, as Coordenadorias de Curso e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

- Nenhuma disciplina do mínimo fixado pelas diretrizes curriculares, estabelecidas pelo Poder Público, poderá ser dispensada ou substituída por outra e;
- Disciplina do mínimo fixada pelas diretrizes curriculares e integralmente aproveitada, acarretará, ao aluno aprovado no curso de origem, a obrigação do cumprimento das restantes, quando na Faculdade a disciplina correspondente estiver desdobrada em maior número de disciplinas.

Art. 53º. Será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo pleno, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total.

Parágrafo único. O cumprimento de carga horária adicional, em termos

globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do seu diploma.

Art. 54º. Nas matérias não cursadas integralmente serão exigidas adaptações.

Parágrafo único. Entende-se por adaptação ao conjunto de atividades prescritas por esta Faculdade, com o objetivo de situá-las ou classificá-las em relação aos seus planos e padrões de estudo, devendo ser cumpridas pelo aluno cuja transferência foi por ela aceita.

Art. 55º. Na elaboração dos planos de adaptação serão observados os seguintes princípios gerais:

- Aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não deverão superpor-se à consideração mais ampla de integralização dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;
- A adaptação deverá processar-se mediante o cumprimento de plano especial de estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;
- No processo de adaptação, quando forem prescritos, estudos complementares poderão realizar-se em regime especial;
- Não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegura a transferência em qualquer época e independente de existência de vaga, salvo quanto as matérias constantes das diretrizes curriculares estabelecidas pelo Poder Público tiverem sido cursadas com aproveitamento; e
- Quando a transferência se processar durante o período letivo, serão

aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem, até a data em que dela se tenha desligado.

Art. 56º. Mediante a apresentação da declaração de vaga emitida pelo estabelecimento de destino, a Faculdade concederá a transferência de aluno nela matriculado.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Avaliação das Disciplinas (presenciais)

A Faculdade Patos de Minas considera que a avaliação do desempenho escolar em seus cursos deve:

Constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica formativa, que realmente permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino;

Utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino;

Manter coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno;

Constituir-se em referencial de análise do rendimento do aluno, do desempenho da disciplina e do curso, possibilitando intervenção pedagógico-administrativa em diferentes níveis, do professor, do próprio aluno, da Coordenação de Curso e a Direção Acadêmica e Geral da Faculdade, com vistas a assegurar a qualidade da formação do profissional e do cidadão.

Em cada disciplina ofertada no referido semestre letivo serão distribuídos 100

(cem) pontos ao qual o aluno será avaliado em: 01 (um) Bloco Temático subdividido em BLT-1 e BLT- 2, 01 (uma) Avaliação Livre que compõe o Trabalho Discente Efetivo Pedagógico e o Projeto de Integração e Extensão e 01 (uma) P.U. (Prova Unificada) expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas conforme modalidade de ensino presencial e a distância.

Fica estabelecido a padronização da pontuação dos itens avaliados assim distribuídos na modalidade presencial e a distância:

Bloco Temático (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos:

Bloco Temático 1 (BLT-1) atribuído 15,0 (quinze) pontos;

Bloco Temático 2 (BLT-2) atribuído 15,0 (quinze) pontos;

Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos, subdivididos:

- 10 (dez) pontos distribuídos do Trabalho Discente Efetivo Pedagógico;

- 10 (dez) pontos distribuídos do Projeto de Integração e Extensão;

Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.

Sobre os Blocos Temáticos Avaliativo (BLT):

1 - Finalidade de verificar se o conteúdo desenvolvido nas aulas pelo docente foi assimilado e aprendido pelo aluno no processo formativo. Relacionada à avaliação diagnóstica, pois propõe o uso do feedback que o diagnóstico pode dar, mas ao mesmo tempo contempla o uso de recursos para que os déficits identificados sejam superados e a aprendizagem seja efetivada.

2 - Verificar o CONHECIMENTOS (saberes), HABILIDADES (saber-fazer)

relacionado à prática do trabalho mental), e ATITUDES (saber ser, aspectos éticos, cooperação, solidariedade, participação, ou seja, competências para agir e intervir numa situação profissional).

3 - Para a modalidade presencial será elaborado no total de 10 questões, sendo 5 objetivas e 5 discursivas de componente curricular, onde cada questão vale 1,5 (um ponto e meio) não podendo ser planejadas atividades extras valendo mais do que o limite estabelecido.

4- Para a modalidade a distância serão elaboradas um total de 10 questões, sendo em sua totalidade questões objetivas, onde cada questão vale 1 (um ponto) e 5 pontos serão atribuídos com a aplicação de atividades no decorrer das aulas, obedecendo os conteúdos que compõe o período correspondente ao BLT.

A Avaliação Livre (AVL) será livre para o professor distribuir em atividades que possa acrescentar conhecimento ao aluno dentro do conteúdo abordado na disciplina e que poderá também auxiliar em outras disciplinas que ele já tenha estudado ou irá estudar (promover a interdisciplinaridade) levando em consideração a especificidade na normatização do Trabalho Efetivo Docente Pedagógico e a Normatização do Projeto de Integração e Extensão.

Fica determinado que a nota atribuída pelo docente da disciplina do Projeto de Integração e Extensão será considerada a mesma, para todas as disciplinas que compõe o semestre letivo na composição da pontuação do componente da AVL.

A Prova Unificada (PU):

Finalidade de acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos no projeto pedagógico de curso, suas habilidades para ajustamento às

exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão e a outras áreas do conhecimento.

Na modalidade a distância a prova ocorrerá de modo presencial no polo da IES.

Formato da Prova:

Dividida em 2 dias seguidos (segunda e terça);

* Para o 1º Dia: 40 questões objetivas do conteúdo de todo semestre de todas as disciplinas;

* Para o 2º Dia: 4 questões dissertativas interdisciplinares.

Das questões:

* Deverá compor a prova objetiva 4 questões para cada disciplina do semestre obrigatoriamente (quando o período tiver até 7 disciplinas); e/ou 3 questões para cada disciplina do semestre obrigatoriamente (quando o período tiver acima 7 disciplinas), entretanto, ficará as disciplinas específicas de formação o peso maior de questões.

* Deverá compor a prova discursiva questões de conhecimentos interdisciplinar que exija do aluno o pensamento de uma ou mais disciplinas com padrão de resposta.

Da Nota e Atribuição de Pontos:

* Para as questões objetivas valerá 0,75 cada acerto totalizando 30 pontos;

* Para as questões discursivas valerá 5 pontos (por questão) totalizando 20 pontos;

* A nota da PU é soma do componente objetivo mais o dissertativo para todas as disciplinas do período cursado;

* Aluno com dispensa deverá fazer a PU normalmente com todos os componentes dissertativo, ficando liberado de responder as questões objetivas da disciplina liberada. Os pontos serão divididos entre as demais a ser redistribuído;

* Aluno de dependência para a Prova juntamente com o caderno de seu período, compondo a PU de 9 questões objetivas e 1 dissertativa, onde a pontuação será 30 para objetivas e 20 dissertativa;

* Sobre a Anulação de Questão: somente serão anuladas questões quando definidas pelo professor responsável pela disciplina; sendo o ponto redistribuído as demais (ou seja, não é permitido atribuir como correto o ponto de questões anuladas).

Da Organização da Prova e Outras Providências:

* Professores enviam 10 questões fechadas no formato contextualizado com resposta e uma Questão Dissertativa com padrão de Resposta;

* Recomenda-se que os enunciados apresentem uma definição clara da tarefa a ser realizada pelo aluno;

* É obrigatório citar a referência bibliográfica do texto utilizado;

* O uso de Figuras/ Imagens (foto, gráficos, tabelas, pinturas, etc.) deve ter uma visualização e resolução adequadas;

* Cada questão deve conter 05 alternativas (A - B - C - D - E),

obrigatoriamente;

- * Não serão aceitas alternativas, como nenhuma das anteriores;
- * Deve haver somente uma única alternativa correta a ser marcada pelo aluno;
- * Caderno de Prova é do aluno, para Coordenação e arquivamento fica somente o Gabarito;
- * Gabarito e Padrão de Resposta devem ser divulgados para os alunos;
- * Vista de Prova Unificada: responsabilidade do Coordenador.

A Prova Final é concedida ao aluno que não tenha sido reprovado por frequência e que não tenha conseguido alcançar o mínimo de 60 pontos para aprovação, mas que tenha conseguido a média de pelo menos 40 pontos ao longo do semestre. A prova final terá o valor de 100 pontos, sendo assim, os pontos alcançados ao longo do período serão zerados e ele deverá alcançar o mínimo de 60 pontos para sua aprovação.

As disciplinas de TCC, Iniciação científica, estágios supervisionados, seminário de TCC seguirão o processo avaliativo dos seus respectivos manuais tendo somente ao final do semestre o conceito de APROVADO ou REPROVADO avaliado entre (0 a 100 pontos), porém seguindo a média mínima de 60 pontos como as outras disciplinas.

AValiação Periódica (disciplina Presencial)

Nessa etapa, cada professor do curso, bimestralmente apresenta um relatório sobre seus discentes (fragilidades e potencialidades individuais e do processo de ensino-aprendizagem) que é encaminhado para o coordenador que por sua vez faz uma análise para possíveis encaminhamentos, para nivelamento,

psicopedagogia, acolhimento discente, discussão junto ao NDE, ou outro. Outras ações pertinentes à proposta são o acompanhamento semanal das notificações da ouvidoria, resultados da CPA e até mesmo análises das discussões apresentadas nas reuniões do colegiado, tendo nessas esferas a participação discente, garantindo sua autonomia de forma contínua.

Avaliação da Disciplina (EAD)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é a plataforma utilizada para disponibilização do material didático, informações aos alunos, avaliações eletrônicas e a comunicação entre docentes, tutores e os discentes. Trocando em miúdos, é a sala de aula do ensino EAD. A plataforma utilizada pela IDEA é o OPEN LMS.

Ao entrar no ambiente virtual de aprendizagem do IDEA o aluno terá acesso às disciplinas que estará matriculado, bem como à ambientação ao AVA.

Na ambientação o aluno encontra:

- # Manual do Aluno;
- # Tutoriais de Acessos;
- # Avisos gerais da coordenação;
- # Aplicativos;
- # Calendário Acadêmico;



Ao ler o manual do aluno, e assistir o tutorial de acesso, o mesmo estará apto a navegar pelas disciplinas em que se encontra matriculado.

O aluno deve então clicar na disciplina, onde ele encontrará:

Apresentação da disciplina;

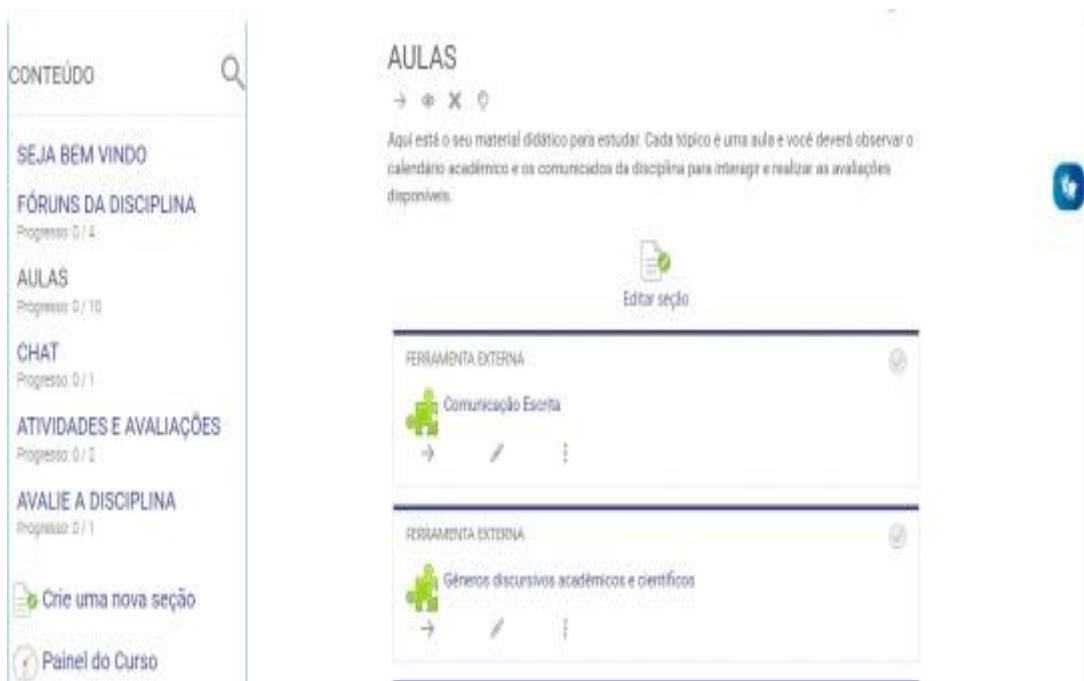
Fóruns de Relacionamento;

Material Didático – Aulas;

Chat para comunicação síncrona;

Avaliações Eletrônicas;

Pesquisa de Satisfação;



Cada disciplina ofertada ao aluno(a) tem um total de 100 pontos, dos quais são distribuídos da seguinte forma:

10 pontos de avaliação livre pelo professor: Na avaliação livre o professor poderá avaliar participação em fóruns, postar trabalho de pesquisa e revisão conceitual, desenvolvimento de projetos ligados à competência de cada curso, apresentação de trabalhos do tipo seminário ou pesquisa, lista de exercícios aplicados ou como o mesmo considerar que possa contribuir com a aprendizagem do aluno.

20 pontos de avaliação direta pelo material didático: O material didático da parceira SAGAH, do grupo A+ Educação oferta, em cada uma de suas unidades de aprendizagem (aulas), um questionário com 5 perguntas relativas à absorção do conteúdo e aplicação prática da competência desenvolvida. Este questionário será avaliado em todas as aulas disponibilizadas ao aluno totalizando no final da disciplina 20 pontos ao aluno.

30 pontos de avaliação eletrônica da disciplina: As disciplinas dos cursos EAD do grupo IDEA são ofertadas em módulos de 80 horas em formato

sequencial. Isso significa que há módulos que serão ofertadas duas disciplinas de 40 hs/aula, concomitantemente, e há módulos em que serão ofertadas apenas 01 (uma) disciplina de 80 hs/aula. Ao final de cada módulo, um aluno fará uma avaliação eletrônica, que consiste de 15 (quinze) questões objetivas, relativas ao conteúdo e competências desenvolvidas no total de aulas (unidades de aprendizagens) ofertadas por cada disciplina. Esta avaliação tem valor de 30 pontos.

40 pontos de avaliação unificada semestral: Ao final de 05 (cinco) módulos de 80hs/aula cada, o aluno fará uma avaliação, presencial, no polo, chamada avaliação unificada semestral, com questões objetivas e discursivas, incluindo conteúdos e competências discutidos nos 05 (cinco) módulos do semestre. A avaliação é unificada e a nota de um total de 40 pontos será distribuída a cada disciplina de cada módulo daquele semestre.

AUTOAVALIAÇÃO PERIÓDICA (disciplinas EAD)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IDEA deverá ser avaliado em todas as esferas, corpo discente, corpo docente e tutoria, coordenação de NEAD.

O corpo discente fará a avaliação em 3 momentos:

Pesquisa de satisfação global: onde o aluno avalia além do ambiente virtual, o material didático, as avaliações, as interações com tutores e docentes e que é aplicada nos encontros presenciais, semestralmente ou ao final de atividades presenciais como aulas práticas, atividades de núcleo ou estágios supervisionados.

Nos encontros presenciais: os alunos devem ser orientados pelo tutor a utilizarem as caixas de ouvidoria espalhadas pelos polos, com críticas, sugestões, elogios ou contribuições construtivas.

Respondendo aos questionários da CPA – Comissão Própria de

Avaliação: O corpo docente e tutoria faz avaliação permanente, sugerindo melhorias a serem adotadas pelas próximas rematrículas. Nas reuniões periódicas, a avaliação deverá ser realizada e possíveis alterações discutidas com a equipe.

Caberá ao NEAD o levantamento e apresentação das demandas respondidas pelos discentes, compiladas às sugestões do corpo técnico e docente, discutir e votar oportunidades de melhorias e alterar os tutorias e manuais de aluno a serem disponibilizados.

A avaliação do discente é entendida como um trabalho pedagógico processual, cumulativo e contínuo, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação está compreendida como reflexão crítica sobre a prática, necessária à formação de novas estratégias de planejamento, percebida como um processo contínuo e democrático. É necessário deixar evidente que não se trata de uma avaliação punitiva, deve ser processual e não apenas visar um resultado final, com previsão de atividades de recuperação ao longo dos processos de ensino e de aprendizagem, o que inclui a recuperação do desempenho acadêmico, explicitado e registrado nos planos de ensino.

Dentro desse contexto, deve ser considerada a flexibilização da avaliação considerando, principalmente, os alunos com deficiência.

A IES considera que a avaliação do desempenho escolar em seus cursos deve:

- Constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica formativa, que realmente permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino;
- Utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de

aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino;

- Manter coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno;
- Constituir-se em referencial de análise do rendimento do aluno, do desempenho da disciplina e do curso, possibilitando intervenção pedagógico-administrativa em diferentes níveis, do professor, do próprio aluno, da Coordenação de Curso, a Coordenação Acadêmica e a Direção Geral da Faculdade, com vistas a assegurar a qualidade da formação do profissional e do cidadão.

REFLEXÕES E DIAGNÓSTICO DA IES FRENTE AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE

A IES parte do pressuposto de que a avaliação é uma leitura orientada da realidade, segundo critérios preestabelecidos, de acordo com nossos padrões de qualidade. Dessa forma, acredita-se que a finalidade última da avaliação não seja classificar, nem selecionar e excluir, mas apresentar resultados que possam ser analisados, a fim de que sejam propostos caminhos, metas e estratégias que venham ao encontro de nossas intenções educativas e responsabilidades sociais.

A mesma concepção deve balizar a avaliação na modalidade presencial e à distância. As orientações sobre a realização das avaliações presenciais e as formas de recuperação da aprendizagem e desempenho devem estar explicitadas nos planos de ensino dos componentes curriculares. Para além da avaliação discente, a autoavaliação dos componentes curriculares no que tange aos aspectos previstos nos planos de ensino e da estrutura do curso/componente devem ser permanentemente avaliados com a finalidade de provimento de melhorias. No caso da modalidade a distância a avaliação deve incluir a qualidade e o efeito mediativo dos materiais produzidos como apoio ao

ensino.

Da mesma forma, deve dar-se a avaliação do docente pelo discente. As fragilidades identificadas devem balizar as ações dos cursos e acenar para as demandas formativas.

AUTOAVALIAÇÃO DO PROCESSO

A partir dos resultados obtidos pelo processo de avaliação discente, os Núcleos Docentes Estruturantes tomam posse dos relatórios através do sistema SOLIS, e realizam uma autoavaliação pautada nos seguintes princípios:

- Globalidade – a avaliação deve ser sistemática, global, envolvendo antecedentes, processo, contexto e produto. Deve abranger todas as formas de trabalho da Faculdade, respeitadas as suas diversidades e complexidades, todas as dimensões e aspectos da vida acadêmica.
- Respeito à Identidade, à Missão e à História da IES – o processo avaliativo deve respeitar os valores e a cultura da IES. Esse princípio sugere olhar a história da construção da Faculdade, sua efetividade e relevância.
- Legitimidade – se expressa através de metodologias capazes de garantir o estabelecimento de instrumentos adequados para a formulação de critérios de avaliação que tenham caráter educativo, formativo e favoreçam a construção da cidadania.
- Continuidade – a avaliação deve ser um processo contínuo e permanente, para ser possível criar uma cultura de avaliação educativa internalizada no cotidiano da IES. Processos avaliativos pontuais e fragmentados produzem uma falsa ideia da avaliação, que deve ser um processo muito mais amplo, requerendo juízos sobre o valor e o mérito da IES.

O comprometimento de todos os envolvidos em todos os níveis da

administração na IES, é fundamental nas diversas instâncias do processo avaliativo, para que se estabeleçam as formas de efetiva participação da comunidade acadêmica. As práticas avaliativas devem ser construídas coletivamente para que ocorra o envolvimento de todos.

CAPÍTULO VI DOS ESTÁGIOS E MONOGRAFIAS

Art. 64º. Os estágios supervisionados constam de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício.

Parágrafo único. Será obrigatória ao aluno a integralização da carga horária total do estágio, prevista no currículo do curso, nela incluindo-se horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Art. 65º. O CONSUAD estabelecerá através de regulamento próprio para cada curso, a forma de coordenação, de desenvolvimento e de avaliação dos respectivos estágios.

Art. 66º. Para o curso que assim o exigir, será obrigatória a apresentação de monografia final, com tema e orientador indicado pelo coordenador de curso.

Art. 67º. O CONSUAD estabelecerá, através de regulamento próprio, o processo de elaboração e apresentação da monografia final.

PERFIL GERAL DE EGRESSOS

A FPM visa formar e qualificar profissionais, bem como estimular a iniciação científica e promover o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

O Projeto Pedagógico de cada curso deve abranger as aptidões, competências e habilidades necessárias ao futuro profissional. Elas devem estar coerentes com os objetivos dos cursos, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o projeto de iniciação científica e o trabalho de conclusão de curso.

Sendo assim, busca-se, por meio dos projetos pedagógicos de seus cursos, proporcionar aos alunos aptidões globais para:

- Desenvolver ações, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro de seu âmbito profissional;
- Assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema a que esteja ligado, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos;
- Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética;
- Desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, a eficácia e o custo-efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis;
- Serem acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- Dominar a comunicação verbal, não verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- Trabalhar em equipe multiprofissional, assumir posições de liderança, sempre

tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

- Tomarem iniciativas e a atuar com criatividade e inovação;
- Serem capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática;
- Serem empreendedores; e terem responsabilidade social no exercício de suas atividades profissionais.

Para alcançar este perfil profissional geral delineado, devem ser desenvolvidas nos alunos, ao longo dos cursos, competências e habilidades para:

- Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- Refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- Dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos

problemas e na sua resolução;

- Conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;

- Lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.

Contudo, ao final dos cursos, os egressos estarão habilitados a exercer suas funções junto ao mercado de trabalho.

COMPETÊNCIA FILOSÓFICA

A pessoa humana é um ser reflexivo e criativo, em constante atuação que promove as mudanças do processo histórico, no qual está inserido, buscando sempre e cada vez mais o aperfeiçoamento de si mesmo.

A pessoa humana é um ser libertável e perfectível, agente das transformações do mundo, das transformações de si mesmo e de outros homens. Considerando estes aspectos, podemos defini-lo com sujeito ativo da História, como um ser comunitário e dialogal, vocacionado a ser, conscientemente, responsável pelo seu próprio crescimento humano e, por isso mesmo, transcendente.

A proposta institucional é refutar e desconsiderar os conceitos que consideram o homem como um mero observador isolado da evolução cosmológica, como um “escravo do destino”, como um repetidor passivo de fatos e conhecimentos sistematizados.

COMPETÊNCIA EDUCACIONAL

A formação integral é uma educação que procura o desenvolvimento

harmônico de todas as dimensões do indivíduo, considerando que cada pessoa é agente de sua própria formação, que favorece tanto o crescimento para a autonomia como a localização do homem na sociedade, para que possa assumir a herança das gerações anteriores e para que seja capaz, diante dos desafios do futuro, de tomar decisões responsáveis, em níveis científico, cultural técnico e político. Esta formação integral busca dar sentido a todo processo da vida humana.

A promoção humana do discente será efetivada pela educação que:

- Leva o educando a tomar posições e a arcar com as consequências diante de fatos concretos da vida acadêmica;
- Oriente o educando para o exercício consciente e responsável da cidadania; Seja contextualizada, sem respostas prontas;
- Dê margem ao aluno para ampliar sua capacidade de reflexão sobre a realidade, sua criatividade e sua autocrítica;
- Seja criativa, dinâmica, em constante processo de aperfeiçoamento e adaptação às mudanças rápidas que ocorrem no mundo atual;
- Seja articulada com processos de educação continuada, que possibilite ao egresso, a reintegração no ambiente acadêmico, seja para atualização ou aperfeiçoamento;
- Seja ativa e útil à sociedade, uma educação desenvolvimentista que leve o corpo docente e o discente a pesquisar, a estudar e a participar ativamente do desenvolvimento político, social, cultural e econômico da região;
- Seja aberta, sem preconceitos, que permita a vivência e o crescimento do espírito democrático e a livre busca da verdade;

- Seja fundamentada no “aprender a aprender”, no “aprender a ser”, no “aprender a conhecer”, no “aprender a viver juntos” e no “aprender a fazer”, para desenvolver habilidades e competências definidas em projetos pedagógicos.

COMPETÊNCIA EDUCATIVA

A comunidade educativa é a união de pessoas ou grupos diversos, que se comprometem com a realização e alcance dos objetivos estabelecidos pela Instituição. O núcleo é a relação professor-aluno, onde se trabalha uma educação comunitária, com reciprocidade e produção coletiva do saber.

O diálogo é a prática determinante para o desenvolvimento e consolidação do crescimento da comunidade educativa.

Os professores e tutores serão chamados a melhorar a própria competência e para relacionar os objetivos, os conteúdos, os métodos e técnicas e os resultados da investigação, no contexto onde a instituição está inserida.

Os educandos serão chamados a perseguir uma educação que harmonize a excelência do desenvolvimento humanístico e cultural com a formação profissional especializada.

Os dirigentes e o pessoal administrativo devem promover o crescimento constante do Instituto e da comunidade local.

FORMAÇÃO DA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

A formação do profissional deve estar voltada para a prática educativa que seja realizada de forma reflexiva e criativa, na qual algumas aplicações concretas de caráter técnico possam ser necessárias.

Mostrar que a atividade técnica de não é o mesmo que aplicar métodos e técnicas, mas sim, identificar um problema ou as situações problemáticas que podem surgir nas diversas situações profissionais.

Formar um profissional que entenda que a reflexão é um conhecimento determinado pelas experiências de vida, por interesses sociais e políticos, intercâmbios simbólicos, valores e afetividades. Não é um conhecimento puro, mas impregnado pela vida social.

Três conceitos integram o pensamento prático, segundo Schon, 1983:

- **Conhecimento – na – ação:** conhecimento técnico ou solução de problemas. É o componente inteligente que orienta toda atividade humana e se manifesta no saber fazer.

- **Conhecimento reflexão – na – ação, ou deliberação prática:** é um processo de diálogo com a situação problemática e sobre uma interação particular que exige uma intervenção concreta. É um processo de reflexão sem o rigor da análise racional, mas com riqueza de improvisação de criação.

Conhecimento da reflexão sobre a ação e a reflexão – na – ação: reflexão crítica e a análise que o indivíduo realiza posteriormente sobre as características e o processo de sua própria ação. É a utilização do conhecimento para descrever, analisar e avaliar tudo o que ocorreu, a fim de compreender e reconstruir em novas bases práticas.

Estes três processos constituem o pensamento prático das competências do formando da Faculdade Patos de Minas e são interdependentes, completando-se um ao outro.

A formação de profissionais deve proporcionar situações que levem à reflexão e à conscientização das limitações sociais, culturais e ideológicas da própria

profissão. O conhecimento prático e pessoal implica uma relação de diálogo entre a teoria e a prática.

A concepção que privilegie a formação crítica e reflexiva não pode ser unilateral, pois devemos considerar outras dimensões como: as concepções de escola, de currículo, de professor, de tutor e de sala de aula as quais devem estar claras nos projetos pedagógicos de cada curso.

O professor e tutor devem exercer um trabalho intelectual, devem assumir suas responsabilidades pedagógicas e políticas; a sua atuação devem ser de um intelectual autônomo, crítico e criativo, que se preocupa em tornar o pedagógico mais político (escolarização como luta em torno da definição de significados e de relações de poder) e o político mais pedagógico (tratando os educando como agentes críticos, questionando como o conhecimento é produzido e distribuído, utilizando o diálogo e procurando tornar o conhecimento curricular significativo, crítico e emancipador).

COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO

“Aprender é descobrir o que você sabe. Fazer é demonstrar o que você sabe. Ensinar é ajudar o outro a descobrir o que ele sabe.”

(Aforisma Árabe).

Como Habilidades Científicas:

- Domínio do saber nas diversas áreas do conhecimento do campo profissional, em especial, o conhecimento ligado à sua área de atuação;
- A visão global das estruturas sócio-político-econômico e cultural vigentes, que lhe possibilite o tratamento das questões profissionais de maneira integrada, como parte de um sistema universal de conhecimentos;

- A percepção de que não basta a reprodução do conhecimento científico existente, mas é preciso repensá-lo de maneira crítica e criativa, no exercício de suas funções;
- O domínio da tecnologia de pesquisa;
- O acompanhamento do avanço científico e tecnológico, através da Formação Permanente e Continuada

Habilidades Técnicas:

- Domínio do “saber fazer” e a capacidade de comunicar de maneira clara e atualizada o conhecimento científico, utilizando tecnologia apropriada;
- A utilização de métodos e técnicas modernas e apropriadas ao desenvolvimento do processo profissional, visando o trabalho;
- A aplicação do conhecimento teórico na prática profissional.

Como Habilidades Políticas:

- A posição crítica frente às situações reais, assumindo o compromisso com o momento histórico contemporâneo;
- A utilização da atitude democrática, como um dos princípios básicos da sua profissão;
- O estabelecimento de um princípio ético com a educação e com o respeito ao ser humano, em suas possibilidades e limitações.

Como Habilidades Pessoais:

A liderança, a sociabilidade, a iniciativa, o dinamismo, o raciocínio verbal, o raciocínio abstrato, a criatividade e a coerência no trabalho.

O detalhamento está previsto no projeto pedagógico de cada curso da instituição.

Seleção de Conteúdos:

A seleção de conteúdos confere a identidade teórica do eixo epistemológico de cada curso e é voltada para a formação de um tipo de profissional, atuante em todos os setores onde esteja presente a atividade profissional, com competência científica e tecnológica, voltada ética e politicamente para a prática de uma educação direcionada para a cidadania, onde o “aprender a aprender” e o “aprender fazendo” sejam o marco referencial de sua atuação profissional.

Os objetivos da seleção dos conteúdos giram em torno das demandas sociais, familiares e das novas exigências do mundo do trabalho e do exercício profissional embasado na ética e na fraternidade.

Alterado o modo de organização do trabalho e das relações sociais, para alcançar os objetivos pretendidos, elaborou-se um conjunto de procedimentos e atitudes novas, currículos, programas e atividades que podem ser explicitados, de modo simples, em:

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

Este momento coordena duas vertentes, uma instrumental, preparatória para o contato, o uso e o manejo de tecnologias disponíveis do aluno ingressante e, outra, que realiza-se por meio de um conjunto de disciplinas que coordenam questões de natureza ampla com questões de natureza intermediária e com questões de natureza restrita. Esse conjunto de disciplinas deve fornecer ao aluno o quadro geral de um modelo de reflexão pedagógico com o qual será

possível transitar das propostas doutrinárias e teóricas para as propostas tecnológicas, técnicas e práticas.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ao modelo de reflexão pedagógica proposta como núcleo da Formação Geral Básica, corresponde o princípio segundo o qual a Habilitação para profissionalização é preparação prévia para quaisquer outras habilitações. Por isso, as matérias e ou disciplinas dos cursos têm sua preocupação centrada nas questões do ensino presencial e a distância e na formação do professor e tutor.

As bases profissionais têm sua composição curricular adequada à formação especializada. Na área específica iniciam-se com temário amplo, proposto pelas disciplinas específicas, passando por temas intermediários, fornecidos pelos programas, com vistas a alcançar a formação do educando, futuro profissional e tratar com os diversos níveis de recursos humanos atuantes nas escolas.

FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Com base na Formação Geral Básica e na Formação profissional, o currículo do curso promove momentos de formação para a cidadania, pelas práticas da inserção social, comunitária e familiar.

Entre as habilidades adquiridas pelo aluno deverá constar como resultado da reflexão pedagógica, a consciência do seu papel no desenvolvimento das relações sociais e familiares, tratando a profissão de modo integrado. Assim, o conjunto de matérias da habilitação repõe o princípio de um temário que articula temas gerais, intermediários e restritos.

A um momento como este não faltaria, por óbvio, uma abordagem dos temas transversais, tão indispensáveis à contemporaneidade, tais como: trânsito,

sexualidade, drogas, violência, direitos humanos, movimentos sociais, religiosos e políticos etc. Afinal, a Faculdade Cidade de Patos de Minas tem um compromisso ético com o estímulo ao correto exercício da cidadania por parte de seus educandos, futuros profissionais, futuros dirigentes sociais.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivando uma melhor qualidade de ensino presencial e a distância, uma integração dos conteúdos programáticos das disciplinas que compõem as diretrizes curriculares dos cursos oferecidos pela Instituição, a Faculdade Cidade de Patos de Minas, desde o início de seu funcionamento, desenvolveu o programa de Avaliação Institucional.

O Programa de Avaliação Institucional implantado pela Faculdade segue as linhas delineadas pelo SINAES e visa transformar o dia a dia da Instituição em momentos de pesquisa institucional permanente através da avaliação, incluindo tanto o campo acadêmico como o administrativo buscando avaliar as Dez dimensões e os três pilares da IES que é o Ensino a Pesquisa e a Extensão.

A avaliação institucional tem como finalidade primordial o autoconhecimento e a tomada de decisões na perspectiva de desenvolver educação superior qualidade e compromisso.

A Faculdade constitui-se em uma Instituição de Ensino que busca sempre o aperfeiçoamento de suas metas e atualização de seus objetivos, considerando sempre as peculiaridades locais e regionais, respeitando a cultura, crenças, economia regional e a necessidade de qualificar profissionais para serem inseridas no mercado de trabalho.

Sendo assim a IES desde a sua implantação adotou o Programa de Avaliação Institucional, que lhe oferece indicadores para a revisão das ações e do redirecionamento das estratégias de atuação. Tal programa é a base para o planejamento e a gestão institucional e instrumento de acompanhamento

contínuo do desempenho acadêmico e processo sistemático de informações à sociedade. A comissão Própria de Avaliação da FPM é formulada seguindo os parâmetros e atribuições da lei 10.861/2004, sobretudo no que diz respeito à sua constituição que é realizada através de portaria da Direção Geral da IES, a sua composição, pois, a mesma é composta pelo mesmo número de componentes representantes de cada setor e sociedade civil e a sua autonomia perante o processo avaliativo.

Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004.

“**Art. 11º.** Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping 70.307-901 - Brasília - DF Tel.: (61) 322- 3252 Fax: (61) 224-4933 E-Mail: Home Page: <http://www.abmes.org.br> as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

- Constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
- Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.”

A CPA, além de coordenar e articular o processo de auto avaliação institucional é responsável pelas seguintes atribuições:

- Coordenar e articular o processo de auto avaliação institucional;
- Coordenar e articular o processo de Avaliação Interna dos Cursos de Graduação;
- Organizar os relatórios dos processos de Avaliação;
- Divulgar os resultados consolidados;
- Examinar os relatórios da Comissão Externa de Avaliação dos Cursos;
- Examinar os resultados de desempenho dos alunos no ENADE;
- Avaliar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Avaliar os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos (PPC);
- Coordenar pesquisas sobre Perfil do Ingressante e Egresso;
- Extrair indicativos para tomada de decisão nas diversas instâncias da Faculdade;
- Atuar como elo entre a Instituição e órgão federal competente;
- Elaborar e executar o projeto de auto avaliação institucional;
- Elaborar anualmente conforme a legislação, relatório da avaliação institucional, encaminhando à Direção Geral para divulgação aos órgãos internos e comunidade em Geral, bem como aos órgãos reguladores.

O processo de avaliação e de autoavaliação institucional adotado pela FPM está intrinsecamente articulado às mudanças e melhorias implantadas ao longo

da sua trajetória. As avaliações realizadas pela CPA são objeto de discussão e análise pelo Colegiado do Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), contribuindo, desta forma, para a consolidação e aprimoramento dos processos acadêmicos.

Ainda na lógica da avaliação e autoavaliação, as Coordenações de Cursos realizam a avaliação anual junto ao corpo discente, através de instrumento próprio, quando os alunos são convidados, de forma voluntária, a responder questões referentes às disciplinas, ao corpo docente e à infraestrutura do curso. A partir dessa avaliação são gerados resultados que são discutidos nas reuniões de NDE e de Colegiado para a elaboração de estratégias que devem ser adotadas para o saneamento das fragilidades apontadas.

Os docentes e tutores, através da CPA, são convidados a responder questionários específicos sobre o desempenho discente. Utilizam-se ferramentas eletrônicas e os docentes e tutores apresentam a sua impressão das turmas para as quais já ministraram aulas, completando assim, a avaliação 360°. Tanto os resultados das avaliações como as estratégias preparadas são apresentados e discutidos com os professores, tutores e estudantes.

Além do processo de autoavaliação, a identificação das principais demandas pontuais dos estudantes é feita pela aproximação da coordenação com a representação discente. São realizadas reuniões com os estudantes representantes de turma, quando é possível avaliar a percepção dos graduandos em relação ao curso. Nesses encontros é possível não só aproximar os alunos da coordenação, o que visa manter clara e transparente a comunicação no curso, mas também tomar as providências ou prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Os processos de avaliação externa e de autoavaliação de institucional da FPM sempre se mostraram como excelentes norteadores para a melhoria contínua dos processos e políticas institucionais propostas em nosso PDI.

As avaliações externas regulamentadoras de credenciamento, reconhecimento, autorização e renovações das mesmas, orientam a IES em todos os processos de melhorias, tanto na organização didático pedagógica quanto na infraestrutura e corpo docente e tutorial, para que possamos trilhar caminhos cada vez mais próximos à excelência no processo de ensino e aprendizagem.

A CPA – Comissão Própria de Avaliação, através de seus questionamentos direcionados à todos os setores da IES, se coloca como uma ferramenta aproximadora entre a Direção Geral e todo o corpo técnico e alunado, apontando para as principais necessidades e anseios dos acadêmicos, técnicos administrativos, docentes e tutores.

Todos os procedimentos para o devido preenchimento dos questionários referentes à comissão Própria de Avaliação da FPM são iniciados após uma intensa sensibilização focada nos alvos do questionário daquele momento. Como a CPA apresenta em sua composição membros que representam os mais diversos setores da comunidade acadêmica, a cada membro é dada a atribuição de tentar ao máximo transmitir ao seu setor representativo o tamanho da importância da participação efetiva no processo de autoavaliação, são expostas faixas em todos os campus com orientações gerais e períodos de preenchimento dos questionários as quais são afixadas em local de grande circulação dos interessados, os membros da comissão possuem camisetas nos períodos de preenchimento dos questionários para ampliar a divulgação do processo autoavaliativo.

Para que os resultados alcançados sejam os mais fidedignos possíveis, os acadêmicos, técnicos administrativos, docente e tutores não são identificados e muito menos obrigados a participarem do processo, a comissão tenta apenas sensibilizá-los sobre a importância de sua participação efetiva para o crescimento institucional.

Os acadêmicos participam do processo de preenchimento do questionário da CPA no primeiro semestre de cada ano, em período pré-determinado durante as reuniões ordinárias da comissão. Através do portal do aluno, os acadêmicos com a utilização de suas senhas pessoais, poderão acessar o link “Avaliação Institucional”, o qual os levará até as questões que se apresentarão de forma objetiva (sendo a última questão apresentada de forma subjetiva e intitulada (Elogios/Reclamações e/ou Sugestões).

O próprio sistema tabula os resultados em gráficos por questão, facilitando a visualização e o entendimento dos resultados para todos os interessados da comunidade acadêmica que tiverem acesso aos mesmos.

Os Coordenadores de curso tem acesso automático aos resultados através do ambiente do coordenador no portal educacional, onde, através dos links “Coordenação”, “Avaliação Institucional” o coordenador poderá visualizar, imprimir e/ou encaminhar em formato eletrônico os resultados tabulados referentes ao seu curso. A Comissão Própria de Avaliação da FPM orienta os coordenadores de curso na divulgação dos resultados da autoavaliação aos seus acadêmicos, professores e tutores. A CPA se coloca como uma ótima ferramenta para a tomada de decisões no âmbito dos cursos ofertados pela FPM por demonstrar as reais necessidades e solicitações dos principais setores acadêmicos necessários para o pleno funcionamento de uma Instituição de Ensino Superior.

Os técnicos administrativos contratados pela IES, todos os docentes e tutores são chamados ao preenchimento do questionário da CPA no segundo semestre de cada ano letivo. Os docentes e tutores tem acesso a autoavaliação também através do sistema eletrônico com a utilização de suas senhas pessoais e, para os técnicos administrativos, é gerada uma senha através do setor de Tecnologia da Informação, as quais serão distribuídas aos técnicos para que os mesmos possam utilizá-las no acesso ao sistema e à

avaliação institucional.

A Comissão Própria de Avaliação, na pessoa de seu presidente, está encarregada de apresentar os resultados da autoavaliação à Direção Geral, em reunião com pauta voltada a este fim. A direção Geral da FPM, de posse destes resultados, consegue perceber as principais potencialidades e fragilidades apontadas por todos os setores da comunidade acadêmica, norteando assim as decisões que podem ser tomadas de forma mais acertada no que diz respeito à ampliação das potencialidades e a minimização das fragilidades apresentadas.

O ENADE - Exame Nacional do Desempenho do Estudante, exame no qual a FPM tem participação efetiva em todas as suas edições, se coloca como um outro instrumento bastante eficaz na diagnose e no direcionamento das melhores ações em busca do desenvolvimento da instituição. Através dos insumos gerados pelo ENADE a instituição pode verificar se o desenvolvimento das ações acadêmicas e pedagógicas implantadas cumprem com o dever de formar profissionais competentes em suas áreas de saber e prontos para enfrentarem o mercado profissional.

Todos os processos de enquadramento de cursos, inscrições de alunos, preenchimentos dos questionários dos alunos e coordenadores, além da prova ENADE, são acompanhados por representantes de diversos setores como coordenação acadêmica, procuradoria institucional e coordenações de cursos, afim de que o acadêmico possa ter participação ativa no processo e possa representar seu curso e instituição neste importante momento.

Os resultados alcançados no ENADE, apesar de serem de conhecimento público, são também divulgados pela instituição em seus instrumentos de comunicação interna e externa.

A FPM, em busca de um constante crescimento e aprimoramento, passa

constantemente por processos regulatórios do Ministério da Educação, sejam estes na forma de autorizações, reconhecimentos ou renovações de reconhecimentos de cursos além de credenciamentos e recredenciamentos institucionais. Além de todo o auxílio nos caminhos da organização documental da instituição, estes processos regulatórios são também utilizados pela FPM como norteadores e pedagógicos na organização curricular, na contratação de docentes, tutores e técnicos administrativos e na manutenção e ampliação da infraestrutura disponibilizada aos discentes e colaboradores da IES.

A elaboração do relatório de autoavaliação para posterior postagem no sistema e-MEC é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação da IES. A CPA - FPM se reúne ordinariamente duas vezes por semestre, nestas reuniões ordinárias são discutidas as ações referentes à sensibilização dos setores interessados, ao acompanhamento do preenchimento dos questionários e à divulgação dos resultados. Além disto, são também discutidos os principais tópicos referentes ao preenchimento do modelo de relatório de autoavaliação, o qual é postado no mês de março de cada ano.

O relatório de autoavaliação institucional é confeccionado pelo presidente da CPA o qual é o encarregado da postagem do mesmo em período hábil, determinado pelo próprio Ministério da Educação. A confecção do relatório pela presidência da CPA é feita contemplando as principais discussões e decisões apresentadas pela comissão durante as reuniões e pautada nos resultados apresentados nos questionários de discentes docentes, tutores e técnicos administrativos, sobretudo no que diz respeito às Ações Programadas, Ações Realizadas, Fragilidades e Potencialidades Apontadas.

O relatório de autoavaliação, após ser confeccionado é encaminhado à Coordenação Acadêmica e à Direção Geral da IES para leitura, revisão e deferimento do mesmo. Estas subdivisões do relatório, apresentadas no parágrafo anterior, são formuladas sobre cada uma das dez dimensões contempladas nos questionários, dimensões estas que englobam todos os

setores da comunidade acadêmica e desde infraestrutura ofertada ao apoio ao discente, passando por responsabilidade social, organização didático/pedagógica, a comunicação com a sociedade, as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e tutorial, e corpo técnico administrativo entre outras.